



GOP | OE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO

2021

P O N T E D A B A R C A

PROPOSTA DE ORÇAMENTO



A Câmara Municipal de Ponte da Barca submete à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o exercício de 2021.

No Plano de Atividades, propõe-se sintetizar as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho e as iniciativas e ações mais relevantes para o ano que se apresenta.

O Orçamento, documento de carácter financeiro, contém a previsão das receitas e das despesas tendo sido, na sua execução, considerados os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de uma eficiente gestão de tesouraria.

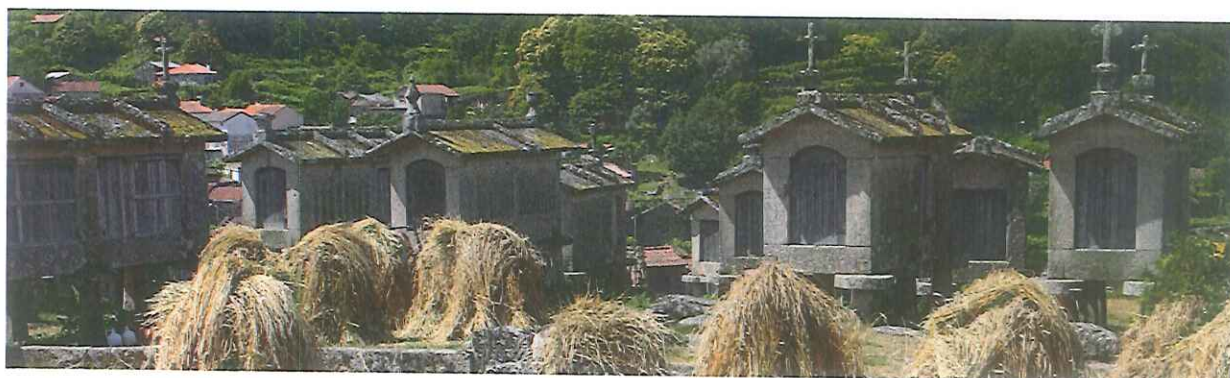
A elaboração dos documentos atrás referidos obedece aos critérios e regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Foi dado cumprimento ao Estatuto da Oposição, nos termos do disposto no n.º 3, do art.5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

I. INTRODUÇÃO



De acordo com princípios e regras fundamentais pelos quais se rege a atividade financeira dos municípios, o orçamento do município de Ponte da Barca encontra-se, no âmbito da sua elaboração e execução, vinculado ao cumprimento dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos que, além da estrita observância das regras numéricas, pretendem refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica que inclua a definição e gestão de limites de despesa necessários para viabilização dos objetivos de crescimento, estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Neste sentido e no que concerne à elaboração dos mapas financeiros previsionais, foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), quer no DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações subsequentes, quer na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2020, dos quais se salientam os seguinte pontos:

- O princípio do Equilíbrio Orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL e observado, igualmente, o pressuposto vertido no artigo 40.º da RFALEI;
- O orçamento municipal inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, ou seja, possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade (n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI);
- O cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL;
- As receitas respeitantes à venda de bens imóveis não podem ser superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (n.º 1 do artigo 104.º da LOE).

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Nas previsões para as transferências do OE a título de participação das autarquias locais nos recursos públicos, são utilizados os montantes constante da proposta de Orçamento do Estado para 2021.

Salientamos que a RFALEI, estabelece, no seu artigo 44.º que, articuladamente com as Grandes Opções do Plano, deve ser apresentado em simultâneo com a proposta de orçamento municipal o quadro plurianual de programação orçamental.

Não obstante a obrigatoriedade do referido documento, até à data, os elementos constantes do quadro plurianual carecem da regulamentação estabelecida do artigo 47.º da mesma Lei, pelo que, partilhamos do entendimento publicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses ao considerar que não se encontram criadas as condições legais para o cumprimento do referido artigo, por omissão legislativa do Governo, desde 3 de janeiro de 2014.

No âmbito da política fiscal municipal, para o desenvolvimento económico e empresarial, em 2021, serão mantidas, tal como já foi aprovado em sede da Assembleia Municipal de 13 de outubro de 2020, a continuidade das medidas relativas aos benefícios fiscais sobre os quais os órgãos municipais detêm a autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção, nomeadamente, o não lançamento da taxa de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 1.000.000,00€, a deliberação de uma taxa de participação no IRS de 0%, a fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,30% para prédios urbanos, correspondendo ao limite mínimo e mantendo-se também a redução de taxa de IMI em função do número de dependentes.

Destaca-se ainda que em matéria de redução de IMI, e alinhada com o facto do nosso território ser classificado como RedeNatura2000, a redução de 5% da taxa aplicável de IMI aos prédios urbanos com eficiência energética igual ou superior à classificação de "A", ou quando em resultado da construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao edifício seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada e por fim, quando o prédio aproveite águas residuais tratadas ou pluviais.

A gestão municipal assenta, essencialmente na execução de três documentos de natureza previsional, nomeadamente as Grandes Opções do Plano, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Orçamento.

No âmbito das Grandes Opções do Plano são apresentadas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos, do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, onde se integram as atividades mais relevantes, cujas despesas não se consideram de investimento.

Por sua vez o Orçamento Municipal prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, nomeadamente com a execução das Grandes Opções do Plano, e com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

Este Orçamento reflete os objetivos de rigor na gestão municipal, procurando atenuar as injustiças sociais, implementando uma política redistributiva assente na aplicação de boas práticas de gestão.

É dentro deste quadro e executando a estratégia definida por este executivo, que apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, que atinge o montante de 21 778 680,52€.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there are five distinct signatures. On the right, there is a large, stylized signature followed by the number '4' and another smaller signature below it.

A gestão financeira que pretendemos continuar a empreender, complementada com as Normas Reguladoras da Execução Orçamental, impelem-nos, nos próximos anos a efetuar uma análise sectorial rigorosa, para alavancar estratégias e concretizar apoios estruturais por forma a abraçar o desenvolvimento económico do concelho como desígnio prioritário.

O executivo municipal assume como missão: prestar aos cidadãos um serviço público autárquico cada vez mais eficaz, eficiente, moderno, simplificando procedimentos e que aproxime os munícipes do centro de decisão; assegurar a maior qualidade na prestação de serviços essenciais; promover a aplicação sustentável dos recursos disponíveis, determinando a qualidade de vida desejada para os cidadãos, aliada ao objetivo contínuo de promover Ponte da Barca como um concelho atrativo e gerador de riqueza.

A aplicação sustentável dos recursos, a afirmação do concelho enquanto destino turístico de excelência e a promoção da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, assente num desenvolvimento integrado, sustentado e harmonioso, reduzindo as assimetrias e as desigualdades, são linhas orientadoras que estes documentos previsionais expressam.

Nesta estratégia de desenvolvimento, privilegiamos a relação de proximidade com os munícipes, o reforço da cooperação com as Juntas de Freguesia e com o movimento representativo da sociedade civil, em diálogo permanente.



5

II. MENSAGEM DO PRESIDENTE



*“Um pessimista vê uma dificuldade em cada oportunidade;
um optimista vê uma oportunidade em cada dificuldade.”*

(Winston Churchill, 1874 -1965)

Ponte da Barca é hoje sinónimo de um concelho atrativo, dinâmico, inteligente e acolhedor, onde a coragem das suas gentes motiva e reforça a confiança no exigente trabalho que está a ser desenvolvido para competir e ombrear com muitos outros territórios.

Há que destacar que, nos últimos anos, Ponte da Barca tem olhado o seu concelho como um todo e a região como um parceiro estratégico. Só assim, foi possível aumentar a atratividade com o planeamento de infraestruturação de novos equipamentos que visam o reforço da economia e a criação de emprego, assim como se garantiu o aumento e diversificação da oferta cultural e turística, contribuindo para uma maior coesão territorial, condições essenciais para fixar as populações, a atividade económica e o combate ao despovoamento.

Para os próximos anos, continuaremos empenhados a trabalhar com visão e planeamento estratégico, em diálogo e proximidade, sempre com as pessoas em primeiro, trilhando um caminho pautado pelo bom governo na utilização dos recursos que são de todos, prosseguindo os princípios do rigor, sentido de responsabilidade e transparência na gestão, tendo sempre como objetivo primeiro a “prossecução dos interesses próprios das populações”, conforme estipula o Art.º 235.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa.

Continuaremos a mobilizar as energias e o saber da comunidade local, ativando a cidadania, a solidariedade e o sentido de pertença dos Barquenses, por forma a consolidar as bases para o futuro sustentável de Ponte da Barca.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, com um montante de 21 778 680,52€, está alinhado com a estratégia dos últimos anos e refletem a vontade de implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras e inovadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar, assentes em quatro pilares estratégicos - Desenvolvimento Económico e Competitividade; Coesão Social; Gestão, Organização Interna e Relacionamento com os Cidadãos e Reabilitação Urbana.

O Desenvolvimento Económico e Competitividade foi definido como o eixo de ação prioritário deste primeiro mandato autárquico do atual executivo continuará a ser um eixo estratégico e prioritário da nossa atuação municipal, na senda de mais riqueza, emprego e coesão territorial.

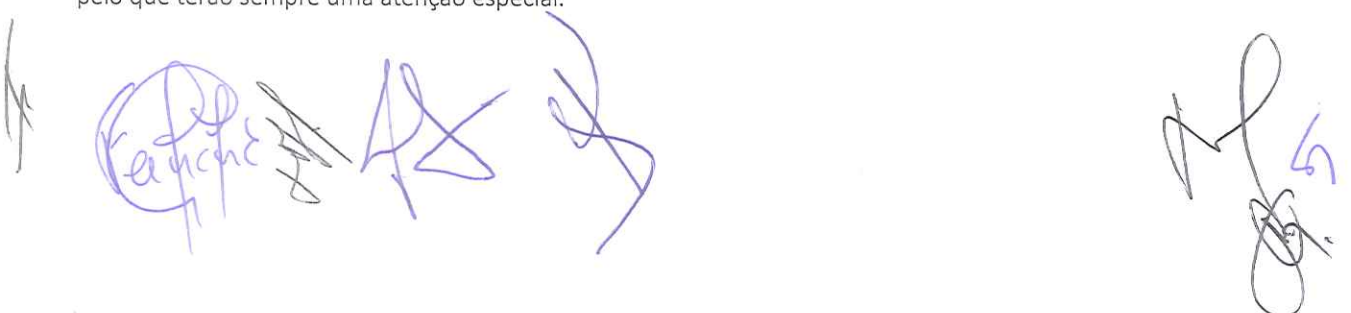
Neste contexto, continuaremos a trabalhar para captar novas empresas para Ponte da Barca, com políticas municipais atrativas e com a tão reivindicada infraestruturação empresarial do concelho, nomeadamente através da concretização dos polos empresariais do Rodo e em Lestriz, Lavradas, efetivando dessa forma a criação de postos de trabalho no setor empresarial.

2021 será um ano de concretização de uma velha ambição de todos os barquenses em darem início à afirmação empresarial do concelho do ponto de vista infraestrutural mas simultaneamente de apoio ao empreendedorismo jovem no concelho, nomeadamente com o início da construção do Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo e Centro de Negócios em Ponte da Barca.

No que concerne à Coesão Social, prosseguimos a construção de um concelho amigo das famílias, mais inclusivo, solidário, justo e com iguais oportunidades, promovendo uma vida melhor, através da criação de melhores condições para todos. Importa salientar que 2021 será o ano em que se ativará a primeira Estratégia Local de Habitação que consubstanciará uma importante candidatura ao 1º Direito— Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, garantindo assim condições de acesso a uma habitação condigna às pessoas que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada que, no total do concelho, alcança os 193 focos.

No que à Gestão, Organização Interna e Relacionamento com os Cidadãos diz respeito, será privilegiada uma governação inteligente, promovendo a permanente participação dos cidadãos nas tomadas de decisão e a utilização responsável dos recursos financeiros disponíveis, garantindo as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão, dando assim resposta às inúmeras necessidades e exigências dos diferentes *stakeholders* que, diariamente, interagem com o Município.

Os trabalhadores, o ativo mais valioso desta instituição, assumem um papel fundamental na estratégia definida, pelo que terão sempre uma atenção especial.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Carvalho' followed by another signature. In the center, there are two more distinct signatures. On the right side, there is a large, stylized signature.

Por fim, continuaremos focados na Reabilitação Urbana, implementando cada vez mais uma estratégia de aproveitamento dos apoios europeus numa lógica de criar condições que promovam uma cada vez maior atratividade e qualidade de vida, assim como através da execução de projetos estruturais, criando mais dinâmicas com o propósito de fixar residentes, reforçando o desenvolvimento de atividades culturais, económicas e lúdicas que contribuam para dinamizar o comércio tradicional e trazer de novo as pessoas para o centro da vila, com a instalação de serviços.

Consideramos, também, fundamental que Ponte da Barca seja um território conectado, com infraestruturas de transporte adequadas e conexões virtuais que permitam a circulação de ideias, serviços e negócios, num mundo cada vez mais global, razão pela qual continuaremos a pugnar pela melhoria das ligações a Espanha através da ligação do IC28 à Fronteira da Madalena por via da EN203 e a melhoria da ligação rodoviária a Braga.

As Freguesias/União de Freguesias continuarão a ser um dos nossos parceiros estratégicos, na senda de mais e melhor coesão territorial. Neste âmbito, iremos continuar a celebrar acordos de execução, dotando essas importantes entidades do necessário pacote financeiro para a realização das competências previstas na Lei, assim como continuaremos a apoiar importantes investimentos, em diferentes áreas, que se revelem fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Com o contributo e envolvimento de todos, Ponte da Barca tornar-se-á mais sustentável e amiga do ambiente, oferecendo melhor qualidade de vida, onde todos se sentirão ainda mais felizes e orgulhosos, fazendo deste um território único, de todos para todos.

Augusto Manuel dos Reis Marinho
Presidente da Câmara municipal de Ponte da Barca

III. MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS



A NOSSA MISSÃO

Promover e assegurar a melhor qualidade de vida à população do concelho de Ponte da Barca, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

OS NOSSOS VALORES

Os Valores que se consideram facilitadores da Missão e pelos quais se rege a atuação do Município de Ponte da Barca são, desde sempre, os seguintes:

- ✓ Transparência;
- ✓ Rigor;
- ✓ Ética;
- ✓ Integridade;
- ✓ Espírito de equipa;
- ✓ Responsabilidade social;
- ✓ Sentimento de pertença e coesão;
- ✓ Respeito;
- ✓ Dedicção;
- ✓ Ambição;
- ✓ Inovação;

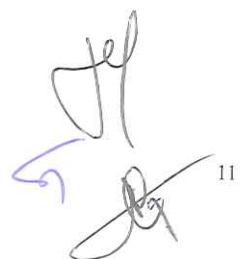
- ✓ Cooperação

OS NOSSOS PRINCÍPIOS

- ✓ Universalidade e centralidade nas pessoas;
- ✓ Cooperação e desenvolvimento de relações de parceria;
- ✓ Diálogo, participação e proximidade da administração ao cidadão/município;
- ✓ Responsabilização;
- ✓ Eficiência, eficácia, economia e equidade, na utilização dos recursos; Inovação na gestão;
- ✓ Desenvolvimento do conhecimento e das competências dos recursos humanos municipais.

A NOSSA VISÃO

Transformar o concelho de Ponte da Barca num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica na sua plenitude.



11

IV. PONTE DA BARCA EM NÚMEROS



DEMOGRAFIA

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
População Residente Total (Nº): Estimativa	11, 180	2019	Pordata
Densidade Populacional (hab/km²)	61,5 %	2019	Pordata
Taxa de Crescimento Inter-censitária (%)	0,197%	2019	Pordata
População [0 –14] (%)	10,5%	2019	Pordata
População [15 – 24] (%)	64,7%	2019	Pordata
População [25 – 64] (%)	64,7%	2019	Pordata
População [65 +] (%)	24,8%	2019	Pordata
População [0 –14] Inter-censitária (%)	12,8%	2011	Pordata
População [15 – 24] Inter-censitária (%)	62,1%	2011	Pordata
População [25 – 64] Inter-censitária (%)	62,1%	2011	Pordata
População [65 +] Inter-censitária (%)	25%	2011	Pordata
Índice de Envelhecimento (Nº)	236,3%	2019	Pordata
Índice de Dependência de Idosos (Nº)	38,3%	2019	Pordata
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	5,7%	2019	Pordata
Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	14,2%	2019	Pordata
Taxa de Fecundidade Geral (‰)	25,6%	2019	Pordata
População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente	97	2019	Pordata
Famílias Clássicas	4,471	2011	Pordata

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

[Handwritten signature and mark in blue ink]

EDUCAÇÃO

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Total de Crianças em Educação Pré-Escolar (Nº)	151	2020/2021	Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca
Total de Alunos a frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico (Nº)	326	2020/2021	Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca
Total de Alunos a frequentar os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e equiparados, e Secundário (Nº)	712	2020/2021	Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca
Total de Alunos a frequentar o Ensino Superior (Nº)		Sem dados	
Taxa de Analfabetismo (%)	0,11	2011	Pordata Censos 2011
População Residente com a Escolaridade Mínima Obrigatória de 12 anos (%)	0,12	2011	Pordata Censos 2011
População Residente com Licenciatura Completa (%)	0,07	2011	Pordata Censos 2011
Total de Docentes a lecionar no Concelho de Ponte da Barca (Nº)	133	2019	Pordata
Apoio Municipal para Compra de Fichas a Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (€)		Não se verifica	
Alunos Apoiados na Compra de Fichas (Nº)		Não se verifica	
Despesa Municipal com Suplementos Alimentares (€)		Não se verifica	
Despesa Municipal com as Refeições Escolares do Pré-Escolar (€)	€ 9.229,55*	2019/2020	Mapas mensais de refeições
Despesa Municipal com as Refeições Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico (€)	€ 23.022,44*	2019/2020	Mapas mensais de refeições
Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico Beneficiários de Suplementos Alimentares, pelo Município de Ponte da Barca (Nº)		Não se verifica	
Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico Beneficiários das Refeições Escolares, pelo Município de Ponte da Barca (Nº)	358	2019/2020	Plataforma da DGESTE para registo do nº refeições do 1º Ciclo
Alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico apoiados pelo Município de Ponte da Barca (Nº)	492	2019/2020	Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca
	Ação Social Escolar: Auxílios Económicos do 1º Ciclo – € 372,59	2019/2020	Mapa referente a Auxílios Económicos enviado pelo Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca
Despesa Total de Apoios de Ação Escolar e Transportes Escolares (€)	Transportes Escolares*: €193.230,55	2019/2020	- Faturação: - Passes Escolares - Adjudicação circuitos Especiais - Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia
Apoio Municipal para Material Didático de Desgaste e outro Material Educativo (Agrupamentos de Escolas)	Equipamento Informático, Livros,	2019/2020	Procedimentos de Aquisição do Município de

Material
Laboratório, Jogos
Didáticos, entre
Outros
€ 81.012,47

Ponte da Barca

* A despesa apresentada reporta-se ao ano letivo 2019/2020 ressalvando, no entanto, que o ano letivo em referência caracterizou-se por ser atípico, na medida em que as escolas encerraram a 16/3/2020, por indicação do Governo.






SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Taxa Quinquenal de Mortalidade Neonatal (‰)	0	2013	INE
Taxa Quinquenal de Mortalidade Infantil (‰)	0,03	2013	INE
Taxa de Mortalidade por Tumores Malignos (‰)	0,22	2018	Pordata
Farmácias e Postos Farmacêuticos Móveis (Nº)	3	2019	Pordata
Camas dos Hospitais (Nº)	0	2013	INE
Médicos por Mil Habitantes (Nº)	2	2013	INE
Enfermeiros por Mil Habitantes (Nº)	4,5	2013	INE
Total de Pensionistas (Nº)	4079	2019	Pordata
Valor Médio Anual das Pensões (€)	3634	2015	INE
Total de Beneficiários de Subsídios de Desemprego (Nº)	61	2019	Pordata
Valor Médio Anual do Subsídio de Desemprego (€)	6,155,7	2017	Pordata
Total de Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (Nº)	127	2019	Pordata
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção em Idade Ativa (%)	0,03	2019	Pordata
Instituições na Área Social (Nº)	6	2020	Pordata
Total de Beneficiários de Abono de Família para Crianças e Jovens	862	2019	Pordata

MERCADO DE TRABALHO

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego (Nº)	286	Setembro 2020	IEFP
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego de longa duração (Nº)	96	Setembro 2020	IEFP
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego à procura do 1º emprego (Nº)	24	Setembro 2020	IEFP
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego < 25 anos (Nº)	44	Setembro 2020	IEFP
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego 25-34 anos (Nº)	57	Setembro 2020	IEFP
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego 35-54 anos (Nº)	120	Setembro 2020	IEFP
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego 55 Anos ou +	65	Setembro 2020	IEFP
Desempregados Inscritos com Habilitação Superior (Nº)	45	Setembro 2020	IEFP
Taxa de Atividade (%)	58,9%*	2019	Pordata
População Economicamente Ativa (Nº)	4.570	2019	Pordata
População Empregada Economicamente Ativa (Nº)	1.716,0*	2011	Pordata
População Empregada Economicamente Ativa – Setor Primário (%)	5,4%*	2019	Pordata
População Empregada Economicamente Ativa – Setor Secundário (%)	33,9%*	2019	Pordata
População Empregada Economicamente Ativa – Setor Terciário (%)	60,7%*	2019	Pordata
Sociedades Constituídas por Escritura Pública (Nº)	33	2019	Pordata
Sociedades Dissolvidas por Escritura Pública (Nº)	15	2019	Pordata
Pessoal ao Serviço nas Empresas Não Financeiras (Nº)	2.433	2019	Pordata
Pessoal ao Serviço na Indústria Transformadora (Nº)	226	2018	Pordata
Trabalhadores por Conta de Outrem nos Estabelecimentos (Nº)	1.622	2018	Pordata
Trabalhadores por Conta de Outrem nos Estabelecimentos com Habilitação Superior(Nº)	180	2019	Pordata
Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem nos Estabelecimentos (€)	796,34€	2012	INE

*dados correspondentes às NUTS II-Norte

República

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

16

TURISMO, CULTURA E DESPORTO

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Capacidade de Alojamento em Empreendimentos Turísticos (Nº)	802	2020	Turismo de Portugal
Capacidade de Alojamento em Alojamento Local	273	2020	Turismo de Portugal
Empreendimentos Turísticos (Nº)	45	2020	Turismo de Portugal
Estabelecimentos de Alojamento Local (Nº)	48	2020	Turismo de Portugal
Dormidas (Nº)	25418	2019	Pordata
Hóspedes em Estabelecimentos Hoteleiros (Nº)	confidencial	2019	INE
Estada Média de Hóspedes Estrangeiros (Nº de Noites)	Sem dados	2019	INE
Proveitos de Aposento nos Empreendimentos Turísticos (Milhares €)	11.995€	2019	Pordata
Imóveis de Interesse Público (Nº)	3	2020	DGPC
Monumentos Nacionais (Nº)	6	2020	DGPC
Imóveis de Interesse Municipal (Nº)	1	2020	DGPC
Utentes da Biblioteca Municipal (Nº)#	609	2019	Município P. Barca
Utilizadores dos Equipamentos Desportivos (Nº)	66.938	2019	Município P. Barca
Visitantes do Castelo de Lindoso (Nº)	20.116	2019	Município P. Barca
Visitantes das Portas do Parque Nacional da Peneda Gerês (Nº)	20.116	2019	Município P. Barca
Visitantes do Santuário de Nossa Senhora da Paz (Nº)	Sem dados	---	Confraria de N.ª Sra. Paz

*Este valor foi calculado em 32 semanas num ano letivo com uma frequência de 715 alunos por semana.

**Este valor foi calculado em 40 semanas num ano civil com uma frequência de 340 praticantes por semana.

Utentes possuidores de cartão leitor.







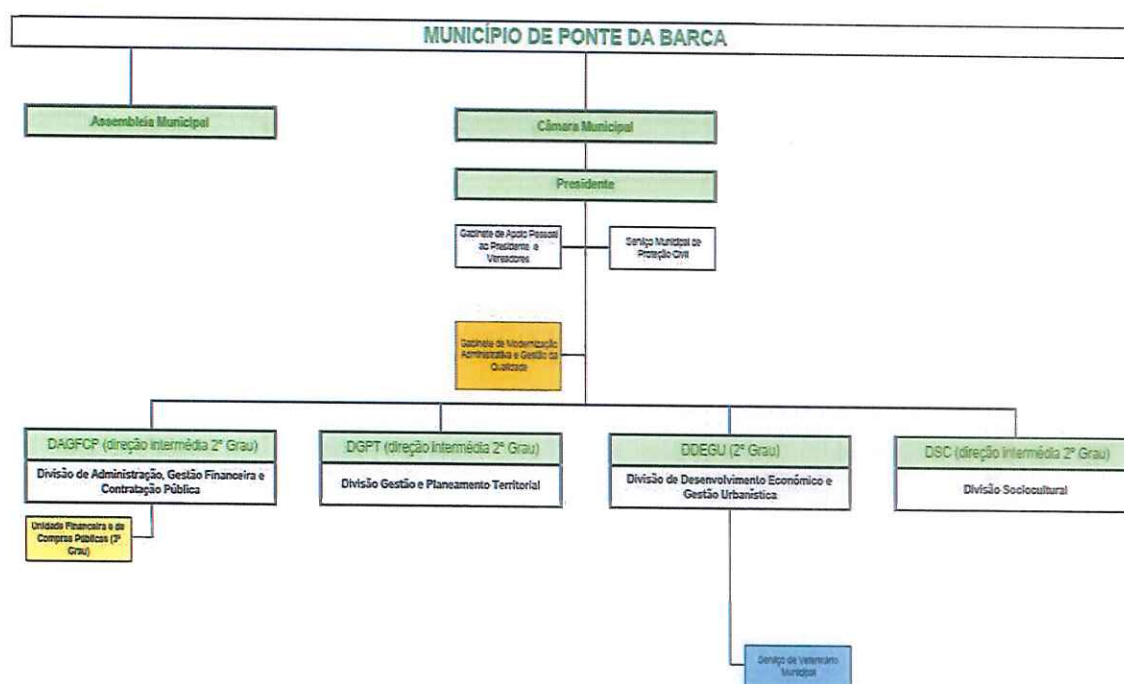
TERRITÓRIO

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Área (km ²)	182,11	2019	DGT- CAOP
Densidade Populacional (hab/km ²)	61,4	2013	INE
Número de Freguesias (Nº)	17	2019	DGT- CAOP
Área Média das Freguesias (ha)	1071,25	2019	DGT- CAOP
Corpos de Bombeiros (Nº)	1	2020	AHBVPB
Bombeiros (Nº)	65	2020	AHBVPB
Área Ardida (ha)	408	2018	ICNF
Altitude (máxima/mínima) em metros	Máxima: 1 360 (Lindoso) Mínima: 16 m	2019	CMPB
PDM: Zonas de Equipamentos Coletivos (ha)- Espaços de equipamentos estruturantes	8977,55	2013	CMPB- PDM
PDM: Espaços para Indústria (há) Espaços de Atividades económicas (ha)	280393,65	2013	CMPB- PDM
PDM: Estrutura Ecológica Urbana (ha) Estrutura Ecológica (Fundamental e Complementar) (ha)	204532703,7	2013	CMPB- PDM
PDM: Solo Urbano Urbanizado(ha)	9429855,78	2013	CMPB- PDM
PDM: Solo Urbano Urbanizável (ha)	529541,21	2013	CMPB- PDM

AMBIENTE

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
População servida por estações de tratamento de águas residuais (%)	0,58	2011	INE / CMPB
Águas Residuais Tratadas (m3)	338295,40 (m3)	2019	Indicadores de desempenho ERSAR
Índice de Qualidade da Água (%)	0,97	2019	Relatório anual da percentagem de água segura no seu concelho em 2019 – Portal ERSAR
Consumidores de Água (Nº)	4996 (alojamentos)	2019	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumo de Água abastecida pela rede pública (m3)	694048,00 m3	2019	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumidores de Água – Domésticos Urbanos (Nº)	1355 (alojamentos)	2019	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumidores de Água – Comerciais Urbanos (Nº)	371(alojamentos)	2019	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumidores de Água – Domésticos Rurais (Nº)	3270 (alojamentos)	2019	Indicadores de desempenho ERSAR
Espaços Verdes (m2)	50470 m2	2019	Município de Ponte da Barca
Capitação de Espaços Verdes (m2/hab.)	22 m2/hab	2019	Município de Ponte da Barca
Cientes Energia Elétrica	8.969	2018	Pordata
Redes Energia Elétrica (Km)	728	2018	EDPDistribuição
Consumo de Energia Elétrica (MWh)	25.021	2017	Pordata
Consumo Doméstico de Energia Elétrica por Habitante (MWh)	0,98	2017 2011	Pordata Censos
Consumo de Energia Elétrica por Cliente (MWh)	2,79	2017	Pordata
Consumo de Gás Natural por 1000 Habitantes (103Nm3)	52,200 Nm3	2018	Pordata
Recolha Seletiva de Resíduos Sólidos (Toneladas)	396 toneladas	2019	Indicadores de desempenho ERSAR
Recolha Indiferenciada de Resíduos Sólidos (Toneladas)	4042 toneladas	2019	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumo de Energia Elétrica em Iluminação Pública (€)	318.517,23€	2019	Faturas EDP SU

V. ORGÂNICA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular stamp with the word "Feyrudo" inside.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VI. EIXOS DE ATUAÇÃO PARA 2021



As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 refletem a orientação política e constituem-se, enquanto instrumento essencial da gestão pública do município, nas diferentes atribuições constantes do Art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O documento aqui apresentado assume-se como um instrumento essencial para concretização dos pilares da ação governativa do executivo para o exercício de 2021.

Ao nível do desenvolvimento económico, se 2019 foi um ano determinante ao nível do planeamento, 2020 foi o ano em que se verificou na prática o início da implementação da estratégia delineada. A definição da localização, a elaboração dos projetos e submissão de candidatura a apoios estruturais para construção de duas áreas de acolhimento empresarial no concelho, nomeadamente a fase II da Área Empresarial do Rodo, em Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães e a área empresarial de Lestriz, em Lavradas, não obstante a morosidade burocrática do processo expropriativo em curso, também ele agravado pela crise pandémica provocada pelo Coronavírus COVID-19, continua como um dos grandes objetivos a serem concretizados em 2021.

Confiantes no trabalho de preparação já apresentado, assim como na vontade, determinação e coragem de todos os atores institucionais, 2021 resultará na concretização da estratégia apresentada, na certeza de que será um ano de transformação, nomeadamente com a construção da primeira fase destas infraestruturas essenciais, que irão dar resposta a uma necessidade já antiga do território, avançando derradeiramente para uma nova era da atividade económica, para a criação de novos empregos e, consequentemente, para a fixação a população no nosso concelho.

A fixação da população terá um efeito positivo junto do tecido económico local traduzindo-se, por consequência direta, num potencial aumento das receitas locais. Nesse sentido, a par das medidas de apoio à dinamização do comércio local criadas em conjunto com as entidades parceiras representativas do setor comercial local para fazer face à crise provocada pelas constantes restrições em razão da prevenção e propagação do COVID-19, o Município continuará em 2021 a estar na linha da frente para apoiar a recuperação da economia local, destacando-se a implementação do Programa Municipal de Apoio às Famílias, ao Setor Social e ao Setor Empresarial Local, a criação e implementação do Regulamento de Apoio ao Comércio Local de Ponte da Barca, assim como a adoção de uma estratégia política fiscal que reflita a preocupação dos pequenos e médios empresários, assim como promovam o interesse em novos investidores.

Pretende-se, igualmente, retomar gradualmente a realização de iniciativas para a captação de investimento junto da nossa diáspora, estimulando e reforçando a relação de proximidade com aqueles que entendemos serem os melhores embaixadores de Ponte da Barca no exterior.

Promover todas as condições físicas para a instalação de empresas no concelho permitirá igualmente uma maior atenção e envolvimento de potenciais novos investidores, razão pela qual o executivo avançou em 2020 com a construção do Núcleo de Empreendedorismo e Centro de Negócios, pretendendo em 2021 a sua conclusão, levando por diante a criação e o desenvolvimento de pequenas ou microempresas, proporcionando apoio e condições favoráveis para um crescimento sustentado nos primeiros anos da sua atividade, assim como um espaço de trabalho onde se poderão instalar igualmente serviços de assessoria empresarial, contabilística, financeira e jurídica, para além de um grande ambiente de partilha e fomento à competitividade e ao estímulo do empreendedorismo.

Paralelamente continuarão os grandes investimentos no domínio da viação rural para gerar melhores condições quer para a melhoria da qualidade de vida das populações abrangidas pelas intervenções, para quem visita o nosso território e quem nele quer investir.

Tendo em consideração o desinvestimento de mais de uma década na viação rural, a melhoria das acessibilidades municipais e o seu reforço continuarão a ser uma prioridade do executivo, prevendo-se o no primeiro trimestre de 2021 o início da intervenção nos caminhos municipais de Saném, na União de Freguesias de Crasto, Ruivos e Grovelas, Landim, na freguesia de Lavradas, assim como Tomada e Lages na Freguesia de Vila Nova de Muía, entre outras que embora de menor dimensão não deixam de terem previsão em sede de orçamento municipal para 2021.

Em 2021 prevê-se a conclusão dos processos e obras de beneficiação de importantes artérias da sede do concelho, nomeadamente da Rua da Rádio Barca, Rua Manuel Cerveira Pereira, Rua Plácido Vasconcelos, Rua D. Manuel I, Travessa Frei Agostinho da Cruz, na Rua Frei Tomás de Sousa, concretizando dessa forma a aposta na reabilitação urbana em Ponte da Barca.

Depois de décadas de reivindicação, avançar-se-á com a melhoria dos acessos ao interior de Paradamonte e Mosteirô, em Britelo, nomeadamente o caminho das Cabaninhas, as ruas Lomba das Cabanas, do Pinheiral, do Veado, de Carráz, do Trugaile, do Adjunto, das Vinhas e da rua Côtó dos Poulos, assim como se irá proceder finalmente ao apoio para a requalificação e beneficiação do Largo de Santo Adrião, em Oleiros.

Continuar-se-á a reivindicar junto da Administração Central a conclusão da ligação à fronteira da Madalena, em Lindoso, do IC 28 pela EN203 e a urgente melhoria da ligação rodoviária a Braga(EN101), para que, desta forma, se possa dar a correta resposta à crescente procura turística do território e para que as empresas que possam vir a querer instalar consigam ter as vias de comunicação necessárias ao seu normal funcionamento, afirmando, deste modo, a centralidade do nosso território, tornando-o mais atrativo.

O espaço da Feira Quinzenal de Ponte da Barca foi, em 2020, alvo de profunda intervenção, garantindo que a atividade comercial ali exercida tenha hoje a dignidade que lhe é naturalmente inerente, dotando o espaço de condições de salubridade e equipamentos sanitários dignos.

Em 2021 pretende-se concretizar a edificação do Mercado Local, um projeto com apoios europeus que albergará os produtores locais num espaço com dignidade e condições de segurança e salubridade para a atividade comercial, sendo que este novo espaço será construído no Campo do Curro.

Na área da Cultura, considerando os vários limites impostos pelas restrições emanadas pelas entidades de saúde pública para garantir o abrandamento da propagação do Coronavírus COVID-19 em todo o território nacional, a cultura e os agentes culturais, sobretudo os locais, continuarão a merecer a atenção devida enquanto oportunidade para alavancar o desenvolvimento do território, a qualificação e a valorização, continuando a granjear da mais profunda atenção por parte do executivo, dando cada vez mais uma resposta mais sólida aos desafios que se apresentam ao município neste campo.

Ao longo de 2021, continuaremos a assinalar a passagem do quinto centenário da viagem de circum-navegação do barquense Fernão de Magalhães, com diversas iniciativas quer de carácter lúdico-pedagógico quer de carácter científico de forma a contribuir cada vez mais para o conhecimento da vida e obra deste Barquense.

Cientes das dificuldades provenientes das restrições de saúde pública, o executivo continuará uma política de apoio e fomento ao desenvolvimento cultural através da promoção do ensino das artes e da difusão de intervenções públicas que contribuem para a construção de públicos apoiando também de forma consistente os actores locais, avançando em 2021 com a conclusão da requalificação e refuncionalização do Edifício de Santo António do Buraquinho, iniciado em 2020, dotando-o finalmente de condições para a melhor das qualidades estruturalmente possíveis acolher as mais variadas atividades culturais no nosso concelho.

A constante valorização dos agentes associativos locais é uma premissa a manter, ao longo do ano de 2021, pelo que continuará o município a estabelecer mecanismos de parceria e apoio à atividade do tecido associativo de forma que existam ganhos de sustentabilidade e cada vez mais notoriedade ao trabalho desenvolvido.

A intervenção estratégica junto dos mais jovens será espelhada num trabalho em que se procura cada vez mais incentivar a intervenção cívica da camada mais jovem da população na nossa sociedade, pois apenas dessa forma se assegurará um futuro mais participativo.

Assim, será assegurado o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ponte da Barca enquanto espaço de participação, auscultação e intervenção dos jovens, promovendo a participação cívica juvenil e a sua contribuição na definição das políticas de juventude do concelho.

O Plano Municipal para a Juventude Barquense continuará a ser desenvolvido com os jovens barquenses e com os movimentos associativos representativos da juventude do concelho, desafiando os jovens para uma participação cívica mais forte e mais ativa, assim como preparar novas medidas de apoio ao empreendedorismo jovem e ao emprego jovem, assim como o acesso por parte de todos a toda a informação inerente à entrada de um jovem no mercado de trabalho.

Auscultado o Conselho Municipal de Juventude, em 2021 será dado o derradeiro passo para a criação de um novo Cartão Jovem do Município, com novas parcerias e para o reforço da atividade do Conselho Municipal de Juventude por forma a garantir a participação permanente por parte dos jovens na definição de políticas públicas que se pretender intergeracionais.

Em 2021 a juventude barquense será desafiada pelo Município a dar, em conjunto, um passo pioneiro com a participação naquele que será o primeiro *"Orçamento Participativo Jovem"*, onde será dada uma oportunidade real aos jovens para apresentarem e concretizarem a sua visão numa comunhão de irreverência e responsabilidade de futuro e que estará vertido nas Grandes opções do Plano e Orçamento para 2022.

Tendo como referência o sucesso da edição de 2020, em que a pandemia vírica obrigou a uma reformulação profunda do plano até aqui adotado, dar-se-á continuidade à iniciava *"Barca Jovem"*, com a realização de um conjunto de atividades, nas diferentes áreas, dirigidas aos mais jovens e que lhes permitirá continuar a conhecer as muitas potencialidades do seu território.

Não obstante os limites e constrangimentos provocados pela crise pandémica, o Município de Ponte da Barca continuará a apoiar, logística e financeiramente, as associações juvenis, no desenvolvimento dos respetivos planos

de atividades, assim como promoverá a realização de iniciativas transfronteiriças e com Municípios geminados com Ponte da Barca para a promoção de sinergias e partilha de experiências entre os mais jovens.

Será dada continuidade ao apoio e investimento em equipamentos, coletividades e atletas das mais diversas modalidades de forma a promover turisticamente o território, irmãmente associado à prática desportiva de natureza junto da população de forma a construirmos um futuro mais saudável, sendo de referir a preparação da candidatura à construção do Centro Walking and Cycling BTT em Entre Ambos-os-Rios; o reforço da manutenção dos trilhos existentes no território; o reforço da eficiência energética no Complexo de Piscinas Municipais Dr. António Cabral de Oliveira; a construção de infraestruturas de apoio ao desporto náutico na Albufeira de Touvedo, nomeadamente a conclusão da construção do ancoradouro de tipo um no âmbito da Qualificação das Experiências de Turismo Náutico no Minho (Norte 2020); finalizada uma densa maratona legal e burocrática, prevê-se finalmente uma intervenção profunda do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios por forma a garantir a segurança do edifício, dotando-o de condições para a utilização deste equipamento por parte dos alunos, assim como a utilização por parte de todos os jovens que aqui e pretendem desenvolver a prática desportiva.

Em 2021 pretendemos afirmar ainda mais o património histórico existente no nosso território, potenciando não só o turismo de natureza e aventura do nosso concelho – e que é já uma referência internacional – mas igualmente o turismo cultural e religioso através da candidatura, “Alto Minho 4D - Viagem no Tempo”, e que abrange os mosteiros românicos de Bravães e de Crasto, integrando-os na “Rota do Românico ao Gótico” assim como é objetivo do Município a concretização da candidatura referente ao Santuário da Nossa Senhora da Paz, no Barral, Vila Chã de São João através do Programa PROVERE MinhoIn. (NORTE2020).

Com a presente candidatura pretende-se contribuir para a valorização do património natural e cultural do espaço reservado à Senhora da Paz através da realização de uma beneficiação que permitirá um melhor acesso e usufruto do espaço envolvente ao santuário e pela valorização do núcleo museológico existente, incidindo sobre as vertentes geológica e de interpretação do fenómeno antropológico relacionado com as aparições ali relatadas no início do Séc. XX.

No âmbito do *Touring Cultural*, Identidade Cultural do Minho, o Município de Ponte da Barca está a desenvolver duas investigações sobre Património Imaterial, nomeadamente do Pai velho de Lindoso e, no plano material, sobre a Central Hidroelétrica de Paradamonte e o bairro da EDP. Já no que respeita ao *Touring Cultural*, Aldeias do Minho, está prevista, em 2021, a realização de um pequeno documentário sobre as aldeias de montanha do concelho de Ponte da Barca.



Potenciar as condições para que se assegure o desenvolvimento normal da prática desportiva de excelência no nosso concelho nas mais diversas modalidades e promover o hábito de práticas desportivas frequentes promovendo também eventos que promovam a participação da população continuará a ser uma aposta do Município. Neste sentido continuaremos os investimentos nos equipamentos desportivos, dotando-os de melhores condições.

Consciente do território ímpar e da posição geográfica privilegiada de Ponte da Barca, o executivo continuará o trabalho de afirmar Ponte da Barca enquanto destino turístico de excelência e de segurança, promovendo não só o desporto de natureza e aventura mas igualmente o património edificado existente no nosso território e ao qual se pretende dotar de mais e melhores condições, sendo exemplo disso a execução das candidaturas ao Norte 2020 para as intervenções já em curso em Lindoso, em particular nos Lugares de Cidadelhe e Parada, no âmbito da Qualificação das Experiências de Turismo de Aldeia no Minho; a construção do “Centro Interpretativo de Montanha”, em Lindoso; o desenvolvimento de conteúdos para Valorização das Portas de Lindoso das Portas do Parque Nacional Peneda-Gerês; a recuperação da Fonte Santa em Bravães; a beneficiação do troço de Lavradas da Ecovia do rio Lima, o prolongamento da Ecovia do Rio Lima de Ponte da Barca até Touvedo São Lourenço; a construção da Ecovia do Rio Vade e a construção dos acessos pedonais às lagoas da Ermida e do Poço de Carcerelhe, Ermida, dotando igualmente este espaço, um dos mais visitados de toda a região, de condições sanitárias propícias à garantia de salubridade pública.

A promoção de políticas estruturantes de intervenção social quer através de programas próprios quer em parceria com projetos de âmbito nacional continuará a ser uma prioridade, de forma a que no nosso concelho todos tenham direito a uma vida condigna.

O desenvolvimento e a coesão social continuarão a ser uma forte aposta do município, em que as políticas sociais serão a face mais sensível da ação municipal, merecendo cuidada intervenção e investimento dedicado à promoção do desenvolvimento e coesão social num momento particularmente difícil, reforçando-se as rubricas inerentes a esta importante área da governação local.

A este respeito, depois de em 2020 ser elaborada e aprovada a Estratégia Municipal para a Habitação, pretendemos em 2021 empreender a candidatura ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, apoiando desta forma a promoção de soluções para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

A aposta na melhoria das condições para que a população tenha acesso a uma educação de qualidade é uma certeza que se revê quer no plano infraestrutural quer no desenvolvimento e implementação de programas e projetos que visam dotar os nossos alunos dos meios para que possam encarar o futuro com segurança como é

exemplo o programa de Bolsas para o ensino superior já implementado e que continuará a ser uma realidade, reforçando em sede da presente proposta de orçamento para 2021.

A aposta na educação continuará a ser encarada de uma forma séria e concertada, considerando as reais necessidades do concelho, pelo que foram e são delineadas, pelo Município de Ponte da Barca e pelo único Agrupamento de Escolas do concelho, linhas estratégicas de intervenção, de forma a proporcionar mais e melhor qualidade de aprendizagem e ensino às crianças do concelho num momento extraordinariamente marcado pelas fortes limitações sanitárias.

A educação foi e continua a ser um dos setores mais prejudicados pela crise pandémica do COVID-19, limitando fortemente a acção de toda a comunidade escolar e, em particular, dos alunos socialmente mais vulneráveis uma vez que as dificuldades até então sentidas são agravadas. Nesta matéria, o Município de Ponte da Barca, consciente da enorme responsabilidade de garantir o absoluto acesso por parte das crianças e jovens do concelho a uma educação de excelência, continuará atento e a garantir o apoio às crianças e aos jovens do concelho nomeadamente através da aquisição de equipamentos digitais e conteúdos, assim como a reforçar a já forte parceria com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca.

Os últimos anos caracterizaram-se por serem essenciais e primordiais no que toca à melhoria da qualidade dos serviços prestados, pelo que a Autarquia continuará a assumir as suas responsabilidades relativamente ao funcionamento dos Jardins-de-infância e das Escolas do 1º ciclo, bem como relativamente aos 2º e 3º ciclos e ensino secundário.

Assim, no âmbito das competências que lhes são atribuídas, ao nível do ensino pré-escolar e primeiro ciclo, serão assegurados os transportes escolares, sendo que no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, a Câmara Municipal instituiu que, para o ano letivo 2020/2021, continuará a vigorar a gratuitidade nos passes escolares.

Decorrente do reordenamento, redimensionamento e planeamento da rede de ensino, bem como de forma a dispor de maior funcionalidade e a cobrir as necessidades de toda a população escolar, a Autarquia, apesar do esforço financeiro inerente, optou por programar circuitos especiais para o 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância.

Neste momento estão em funcionamento 15 circuitos especiais, decorrente dos concursos públicos lançados para o efeito, bem como foram celebrados contratos interadministrativos de delegação de competências, com as juntas de freguesias, em matéria de transportes de escolares

O fornecimento de Refeições, nomeadamente a gestão e o reforço da limpeza dos Centros Escolares ao nível das respetivas cozinhas, tem sido e continuará a ser garantida, através de protocolos celebrados com o Centro Social

de Entre Ambos-os-Rios e o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, a oferta de refeições confeccionadas nas respetivas cozinhas.

Ao nível das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), a Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, define que estas que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades e a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Neste sentido, a autarquia dando seguimento à sua política pro-ativa e o acesso a uma escola para todos, providenciará a contratação de técnicas e tarefeiras para a sua operacionalização, bem como a oferta do prolongamento, das 17:30 horas às 19:30 horas, para as famílias que procedam à inscrição dos seus filhos.

Também no âmbito destas atividades, e por forma a proporcionar maior diversidade e incremento na oferta, o município, em parceria, com outras entidades, pretende implementar a utilização dos jogos de tabuleiro com cariz lúdico- educativo e potenciar o desenvolvimento psico-emocional das crianças.

Em 2021 será dada a continuidade do Projeto de Regime de Ensino Livre da Música, no sentido de proporcionar atividades que contribuam para o desenvolvimento da inteligência e pensamento crítico das crianças. Nesse sentido, o município, através da contratação dos serviços da Academia de Música de Vila Verde, bem como no âmbito do School4All-Ponte da Barca (projeto para a promoção do sucesso escolar), promoverá o ensino livre da Música junto dos alunos dos 5º e 6º anos, na Escola Básica Diogo Bernardes, assim como dos alunos do 7º, 8º e 9º anos, na Escola Secundária de Ponte da Barca.

No que respeita à oferta das Fichas de Atividades para o 1º Ciclo do Ensino Básico, a Câmara Municipal de Ponte da Barca irá providenciar, em 2021, a gratuitidade das respetivas fichas de atividades.

Não obstante as dificuldades e as grandes incertezas provocadas pelo Coronavírus COVID-19, o Município procurará garantir a realização, mesmo que em formatos diferentes dos que até aqui foram adotados, do Natal, Carnaval, do Dia Mundial da Criança, assim como garantir a utilização das Piscinas Municipais por parte dos alunos, do Desporto Escolar, do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, assim como a utilização da Sala de Multidifusão.

No que respeita à saúde pública, a gravidade do risco para a saúde pública provocada pela pandemia do novo COVID-19 exige hoje novas soluções que devem nascer de forte vontade política local, serem concebidas em amplo consenso e implementadas num enquadramento estratégico coerente e estável e com uma base de intervenção alargada, envolvendo as instituições públicas e privadas existentes no concelho para uma profunda

reflexão mas, sobretudo, criatividade e inovação para encontrar as melhores soluções que visem a promoção da saúde pública, o bem estar e a segurança da população barquense.

Neste contexto, o envolvimento ativo da população e de todos os agentes públicos e privados, assume-se como estratégia fundamental para alcançar todo o potencial que a implementação de políticas públicas saudáveis requer, assumindo importante relevo a criação do Conselho Municipal de Saúde que se encontra em curso no presente.

Desta forma pretende-se dotar o Município de Ponte da Barca de um meio que permitirá um melhor planeamento de ações e de implementação daquela que será a primeira Estratégia Municipal para a Saúde, onde constará a definição de uma política local de saúde, o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença, a troca de informações e cooperação entre as entidades que venham a estar representadas, em particular os agentes de saúde pública, preparando igualmente o processo de descentralização da Administração Central que em breve se operacionalizará em matéria de saúde.

Depois de em 2018 o Município de Ponte da Barca ter aceite o desafio lançado pela a Direção Geral de Administração de Justiça para uma colaboração estreita na área das infraestruturas, com o desígnio de promover a conservação do interior das instalações do tribunal e assim contribuir para a melhoria da qualidade das instalações, o Município de Ponte da Barca avançará, em 2021, com a celebração de um contrato interadministrativo com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça no sentido de se empreender a beneficiação do exterior e acessos ao Palácio de Justiça de Ponte da Barca e assim devolver a dignidade a um dos mais importantes edifícios públicos existentes no concelho e melhorar as condições de funcionamento dos serviços a serem prestados ao munícipe.

A promoção do papel dos agentes associativos locais é uma preocupação deste executivo, assim ao longo do ano de 2021 serão estabelecidos mecanismos de parceria e apoio à atividade das Associações do Concelho de forma a que a atividades destas voltem a conquistar a sua notoriedade, enfrentando responsavelmente os muitos desafios colocados pelas restrições de índole sanitária.

A proximidade do poder político para com a sociedade é fundamental para a definição de políticas públicas construídas com base na realidade e que possam ir de encontro aos anseios da população que orgulhosamente serviços.

Nesse sentido, o Município continuará a fomentar uma política de melhoria das condições necessárias para o desenvolvimento da comunidade como um todo, combatendo as desigualdades, promovendo para tal um trabalho em conjunto com os seus parceiros nomeadamente a Administração Central, Juntas de Freguesias, o Agrupamento de Escolas e movimento associativo existente no nosso território.

Inserido na Reserva Mundial da Biosfera e integrando parte substancial do Parque Nacional da Peneda-Gerês o Município de Ponte da Barca é um importante ator na preservação e valorização do meio ambiente. Num momento crucial para o combate às alterações climáticas e para a mudança de mentalidades no que à proteção do ambiente diz respeito, o Município assume uma responsabilidade reforçada enquanto agente de mudança e agente protetor do seu enorme património ambiental.

Com uma responsabilidade acrescida neste domínio e conscientes da importância do plano de intervenção no Parque Nacional da Peneda Gerês (PNPG), o Município, em conjunto com os demais concelhos que integram o único parque nacional de Portugal aceitaram, em 2020, uma nova forma de gestão desta área protegida, sendo que o modelo de co-gestão o mais ajustado à nossa realidade e, com ele, novos desafios e novas oportunidades de investimentos para preservar este património único.

Nesse sentido, é intenção do executivo avançar para a adoção de medidas que promovam a sustentabilidade do território e da convivência do homem, envolvendo de forma intergeracional a população e as coletividades representativas da sociedade civil, destacando o extraordinário trabalho desenvolvido em parceria com a ADERE Peneda-Gerês (Associação de Desenvolvimento das Regiões do PNPG).

A este respeito, no âmbito da política de cooperação transfronteiriça que se pretende reforçada, o Município de Ponte da Barca avançará com a “Fronteira Esquecida”, um projeto transfronteiriço dos territórios do Parque Nacional Peneda-Gerês e do Xurês e que contará com o apoio da União Europeia no âmbito do INTERREG V.

A urgência do processo de descarbonização da economia tem vindo a impulsionar a crescente adesão às soluções de mobilidade elétrica em Portugal. Além de se tratarem de veículos mais amigos do planeta, com um menor impacto ambiental, acarretam muito menos custos com o abastecimento e com a manutenção, razão pela qual, com apoio europeu, o Município continuará a promover a renovação da frota automóvel, procedendo à aquisição de novos veículos de baixo impacto ambiental e com recurso a apoios europeus.

Paralelamente serão desenvolvidos programas de educação e de valorização ambiental, em conjunto com entidades do setor conhecedoras do nosso território como é exemplo do ICNF, ADERE-Peneda-Gerês, as Associações de Baldios entre outras entidades, tendo como o fim a preservação da fauna e da flora de Ponte da Barca.

Se em 2020 defendemos que a modernização e a permanente atualização dos serviços era determinante para alcançar a agilidade e a eficiência que os Municípios exigiam, em 2021 continuaremos atentos à evolução tecnológica com vista à prestação de um serviço público mais célere e seguro à população, sendo que a Câmara Municipal de Ponte da Barca, no âmbito das medidas que vem implementando no âmbito da modernização administrativa, reforçará a implementação do atendimento digital assistido no Concelho já em curso nas freguesias.

Será reforçada a renovação gradual do parque informático, dotando os serviços com a capacidade tecnológica necessária ao desempenho das suas atividades. Também ao nível dos sistemas centrais será feito um upgrade permitindo aumentar a capacidade de armazenamento da informação e, em simultâneo, melhorar os mecanismos de segurança e melhorando a gradual implementação do Balcão Único Virtual, reforçando o Atendimento Online já implementado como alternativa segura de atendimento ao munícipe.

Ainda no que à modernização administrativa diz respeito, continuar-se-à a dar prioridade à evolução dos serviços online, de forma a potenciar a interatividade entre os cidadãos e o Município, assim como se pretende implementar, gradualmente, um novo sistema de faturação eletrónica complementar ao Atendimento Online.

À semelhança com a medida já adotada de atendimento digital assistido nas freguesias, já em curso, o Município promoverá uma continua articulação e espírito de colaboração com as Freguesias e Uniões de Freguesias, parceiros estratégicos na prossecução da Missão do Município de Ponte da Barca, realizando reuniões periódicas com os eleitos locais, assim como visitas às freguesias do concelho e o atendimento permanente por parte dos diversos serviços municipais, dando uma resposta eficaz e em tempo útil às necessidades das populações locais.

Subjacente a toda uma estratégia em permanente evolução no âmbito da modernização administrativa, o Município reforçará a sua parceria com a Agência para a Modernização Administrativa, melhorando cada vez mais os serviços prestados aos Municípios de Ponte da Barca na Loja do Cidadão de 2.ª Geração existente no concelho.

Ao nível da descentralização, o município continuará atento ao processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, seja ao nível das competências já assumidas, quer na criação de condições para as competências que obrigatoriamente ainda terão que ser assumidas.

Através do financiamento obtido no âmbito do POCTEP (Interreg -Norte de Portugal/ Galiza) será dada continuidade ao projeto que visa a interoperabilidade de todas as Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal do Minho Lima através do sistema ARCHEEVO.

Continuaremos a proceder à adequação dos formulários/requerimentos internos na sequência da implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais e consequentemente da alteração de outros diplomas legais e será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da plataforma Licenciamento Zero.

Prosseguiremos com a implementação da aplicação informática do SNC-AP-Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, novo sistema de normalização contabilística que vem substituir o POCAL, que entrou em vigor em 2020, bem como com a implementação da faturação eletrónica.

Por fim, com os olhos postos no futuro e tendo como referência a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, Ponte da Barca avançará, ao longo de 2021 com a elaboração daquele que será o *"Plano Estratégico Ponte da Barca 2030"*, apresentando-se como uma oportunidade única de definir um caminho de regeneração e fortalecimento da identidade barquense para a próxima década, tendo sempre presente que com o encurtamento dos ciclos, uma década representa hoje uma geração, definindo assim o nível de transformação que pretendemos para os próximos tempos.

Nessa medida, e tendo como referência a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 e definição das linhas de atuação da Estratégia Portugal 2030, 2021 deverá assumir-se como o ano crucial para o debate e definição do conjunto de eixos prioritários a serem prosseguidos na próxima década com rigor, transparência a maior participação possível dos munícipes e garantia de envolvimento de todos, por Ponte da Barca.



VII. NOTA FINAL



As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 constituem-se enquanto principal ferramenta de planeamento da atividade a realizar para alavancar o concelho, promovendo o seu desenvolvimento assim como a concretização da garantia de uma melhor qualidade de vida para todos os Barquenses.

Ao longo da elaboração do presente documento, pudemos sempre contar com os contributos das Juntas de Freguesia de todo o concelho, das Associações representativas das muitas áreas de intervenção cívica em Ponte da Barca, assim como com as justas reivindicações e contributos essenciais apresentados pelos barquenses.

A superior defesa dos interesses do concelho e da população sobrepõe-se a tudo o mais no trabalho diário de criação de sinergias e união de vontades para se conseguir concretizar o grande desígnio do desenvolvimento do concelho.

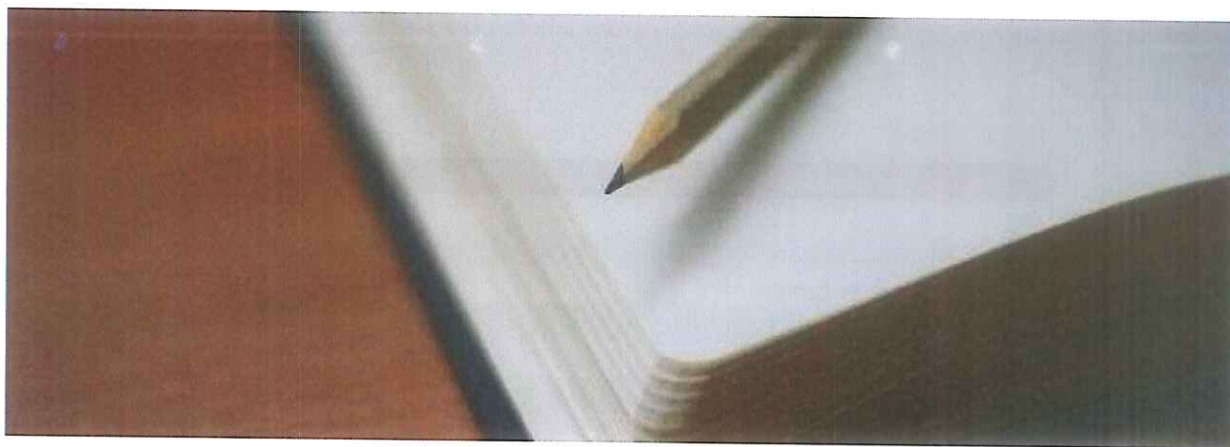
Um Orçamento construído com base na realidade, que vai de encontro aos anseios da população e que claramente pretende potenciar as muitas oportunidades que Ponte da Barca tem.

507 anos depois da consagração identitária das Terras da Nóbrega enquanto terra liderante e inspirados na coragem e no arrojo do mais ilustre dos barquenses, Fernão de Magalhães, a coragem de querer mais e melhor para Ponte da Barca motiva-nos todos os dias a romper a bruma e conquistar o futuro.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

APRESENTAÇÃO DOS VALORES PROPOSTOS



As Grandes Opções do Plano e Orçamento são um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor, designadamente o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) nos termos do Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de Setembro, na Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município para ano de 2021, atentos aos objetivos, rigor e contenção orçamental.

O presente Orçamento Municipal para 2021 foi elaborado nos termos do classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Lei das Finanças Locais.

A proposta de orçamento do Município de Ponte da Barca, para o ano de 2021, vai ao encontro dos objetivos propostos pelo Executivo Municipal, tendo em consideração o contexto macroeconómico do país, bem como as prioridades do executivo.

Nesse sentido preparou-se o Orçamento do Município de Ponte da Barca para o ano 2021 com uma dotação global de 21.778.680,52 €.

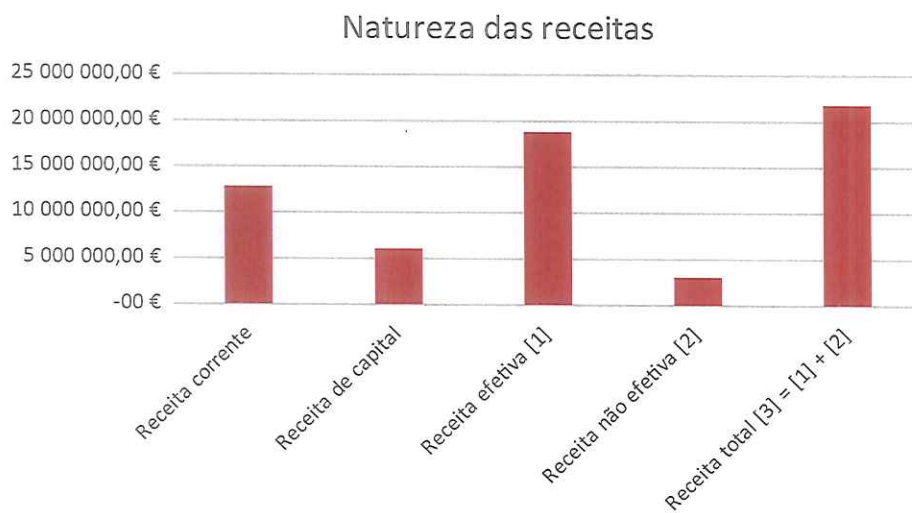
ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita global orçamentada é de 21.778.680,52 €, repartida da seguinte forma:

Designação	Período
Receita corrente	12 755 218,32 €
Receita de capital	6 030 968,18 €
Receita efetiva [1]	18 786 186,50 €
Receita não efetiva [2]	2 992 494,02 €
Receita total [3] = [1] + [2]	21 778 680,52 €

Importa esclarecer que Receita Efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais, ou seja, corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e do saldo de gerência anterior.

No que concerne à receita não efetiva corresponde aos valores relativos a receita com passivos financeiros.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025		
R1	Receita corrente		12.755.218,32	12.755.218,32	11.979.625,94	13.195.829,67	11.672.776,16	13.020.795,94		
R11	Receita fiscal		1.564.646,94	1.564.646,94	1.376.948,94	1.688.448,94	1.688.648,94	1.690.448,94		
	Impostos diretos		1.547.076,94	1.547.076,94	1.358.378,94	1.667.878,94	1.667.078,94	1.669.878,94		
	IMPOSTOS DIRECTOS		1.547.076,94	1.547.076,94	1.358.378,94	1.667.878,94	1.667.078,94	1.669.878,94		
01	OUTROS		1.547.076,94	1.547.076,94	1.358.378,94	1.667.878,94	1.667.078,94	1.669.878,94		
0102	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		932.378,94	932.378,94	742.378,94	952.378,94	952.378,94	952.378,94		
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		255.498,00	255.498,00	256.800,00	255.800,00	255.000,00	257.800,00		
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		189.000,00	189.000,00	189.000,00	289.500,00	289.500,00	289.500,00		
	DERRAMA		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		
010205	IMPOSTOS ABOLIDOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
010207	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
01020701	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
01020703	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
010299	Impostos indiretos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
R12	IMPOSTOS INDIRECTOS		17.570,00	17.570,00	18.570,00	20.570,00	21.570,00	20.570,00		
02	OUTROS		17.570,00	17.570,00	18.570,00	20.570,00	21.570,00	20.570,00		
0202	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		17.570,00	17.570,00	18.570,00	20.570,00	21.570,00	20.570,00		
020206	Mercados e Feiras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
02020601	Loteamento e Obras		12.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	16.000,00	15.000,00		
02020602	Ocupação de Via Pública		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
02020603	Publicidade		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
02020605	Saneamento		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
02020606	Utilização da Rede Viária Municipal		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
02020607	ARRENDAMENTO URBANO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
02020608	Outros		1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00		
02020699	TMDP		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
0202069901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TECNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
0202069902	DA HABITAÇÃO									
R3	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0202069999	Taxas, multas e outras penalidades		179.759,94	179.759,94	181.515,00	182.115,00	182.665,00	182.685,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		179.759,94	179.759,94	181.515,00	182.115,00	182.665,00	182.685,00		
0401	TAXAS		174.254,94	174.254,94	176.010,00	176.510,00	177.060,00	177.080,00		
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		174.254,94	174.254,94	176.010,00	176.510,00	177.060,00	177.080,00		
04012301	Mercados e Feiras		62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	63.000,00	63.000,00		
04012302	Loteamento e Obras		66.500,00	66.500,00	67.500,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00		
04012303	Ocupação de Via Pública		300,00	300,00	350,00	350,00	400,00	420,00		
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
04012306	Saneamento		38.499,94	38.499,94	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00		
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
04012399	Outros		6.355,00	6.355,00	6.560,00	6.560,00	6.560,00	6.560,00		
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
0401239902	TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		5,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
0401239999	OUTRAS		6.300,00	6.300,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		5.505,00	5.505,00	5.505,00	5.605,00	5.605,00	5.605,00		
040201	JUROS DE MORA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040204	COINAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00		
05	Rendimentos de propriedade		345.650,00	345.650,00	345.650,00	345.650,00	346.150,00	346.150,00		
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
050701	Empresas Públicas		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
050999	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0510	RENDAS		344.150,00	344.150,00	344.150,00	344.150,00	344.650,00	344.650,00
051001	TERRENOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
051003	HABITAÇÕES		21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
051004	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
051099	OUTROS		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
05109901	RENDAS DE CONCESSÃO		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		8.767.611,44	8.767.611,44	8.167.962,00	8.872.065,73	7.347.762,22	8.680.462,00
R51	Transferências correntes		8.767.611,44	8.767.611,44	8.167.962,00	8.872.065,73	7.347.762,22	8.680.462,00
R511	Administrações Públicas		8.614.611,44	8.614.611,44	8.014.962,00	8.619.065,73	7.094.762,22	8.427.462,00
R5111	Administração Central - Estado Português		8.566.611,44	8.566.611,44	7.966.962,00	8.436.065,73	7.046.762,22	8.379.462,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.566.611,44	8.566.611,44	7.966.962,00	8.436.065,73	7.046.762,22	8.379.462,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.566.611,44	8.566.611,44	7.966.962,00	8.436.065,73	7.046.762,22	8.379.462,00
060301	ESTADO		8.566.611,44	8.566.611,44	7.966.962,00	8.436.065,73	7.046.762,22	8.379.462,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.134.103,44	6.134.103,44	5.792.954,00	5.792.954,00	4.460.254,22	5.792.954,00
06030102	Fundo Social Municipal		265.602,00	265.602,00	265.602,00	265.602,00	265.602,00	265.602,00
06030103	Participação fixa no IRS		276.962,00	276.962,00	276.962,00	276.962,00	276.962,00	276.962,00
06030105	ARTIGO 38º, N.º 8 DA LEI 73/2013		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06030109	REFLEI - ART. 35 N.º 3		673.444,00	673.444,00	673.444,00	673.444,00	673.444,00	673.444,00
06030199	Outros		1.066.500,00	1.066.500,00	808.000,00	1.277.103,73	1.220.500,00	1.220.500,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
060308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R5113	Segurança Social		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R5115	Administração Local		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
060501	CONTINENTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
06050102	CIM ALTO MINHO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06050109	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R512	Exterior - U E		150.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
0609	RESTO DO MUNDO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
060903	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R513	Outras TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS FAMÍLIAS Venda de bens e serviços VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES VENDA DE BENS VENDA DE BENS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LÍVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS BENS INUTILIZADOS PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS MERCADORIAS MATERIAS DE CONSUMO DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS SUCATA OUTROS PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS SUCATA OUTROS OUTROS OUTROS SERVIÇOS ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS VISTORIAS E ENSAIOS REPARAÇÕES SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO							
			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0607			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060701			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0608			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060801			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R6			1.792.350,00	1.792.350,00	1.802.550,00	2.002.550,00	2.002.550,00	2.016.050,00
07			1.792.350,00	1.792.350,00	1.802.550,00	2.002.550,00	2.002.550,00	2.016.050,00
0701			911.100,00	911.100,00	826.100,00	1.026.100,00	1.026.100,00	1.026.100,00
070101			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070102			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070103			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070105			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070107			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070108			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070110			312.000,00	312.000,00	227.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00
07011001			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07011099			310.000,00	310.000,00	225.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
070111			315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
07011101			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
07011199			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0701199			275.000,00	275.000,00	275.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
0702			706.350,00	706.350,00	806.350,00	806.350,00	806.350,00	819.850,00
070201			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
070203			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070206			25.000,00	25.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
070208			410.500,00	410.500,00	410.500,00	410.500,00	410.500,00	410.500,00
07020801			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
07020802			26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
0702080201			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0702080299			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07020803			126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00
0702080301			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0702080399			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
07020804			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
070209			253.750,00	253.750,00	253.750,00	253.750,00	253.750,00	267.250,00
07020901			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07020902			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07020903			31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
0702090301			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090302			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0702090399			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020904			8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
07020905			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07020906			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
07020907			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07020999			15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00
0702099901			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0702099999			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070299			12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
07029901			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07029999			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
0703			175.100,00	175.100,00	170.100,00	170.100,00	170.100,00	170.100,00
070301			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070302			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070399			155.000,00	155.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R7			105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00

Desagregar : \$ Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
0801	OUTRAS		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
080199	OUTRAS		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outros em viaturas ou outros equipamentos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08019903	IVA Reembolsado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08019904	IVA Inversão do sujeito passivo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08019999	Diversas		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R8	Receta de capital		6.030.968,18	6.030.968,18	8.815.747,41	6.391.003,39	8.251.307,14	7.605.710,85
09	Venda de bens de investimento		55.600,00	55.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00
0902	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		55.600,00	55.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00
090206	HABITAÇÕES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0903	EDIFÍCIOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		55.300,00	55.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		55.300,00	55.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00
09040601	Equipamento de Transporte		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
09040602	Maginaria e Equipamento		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
09040603	OUTROS		55.000,00	55.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		5.805.368,18	5.805.368,18	8.550.147,41	6.125.403,39	7.985.707,14	7.340.110,85
R901	Transferências de capital		5.805.368,18	5.805.368,18	8.550.147,41	6.125.403,39	7.985.707,14	7.340.110,85
R911	Administrações Públicas		1.695.764,48	1.695.764,48	2.092.168,00	1.288.960,54	2.424.960,78	2.203.668,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.511.764,48	1.511.764,48	1.808.168,00	1.004.960,54	2.140.960,78	1.919.668,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		754.103,48	754.103,48	1.050.507,00	247.299,54	1.383.299,78	1.162.007,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		754.103,48	754.103,48	1.050.507,00	247.299,54	1.383.299,78	1.162.007,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		754.103,48	754.103,48	1.050.507,00	247.299,54	1.383.299,78	1.162.007,00
06030701	PARTICIPAÇÃO DO IVA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	111.000,00	111.500,00
06030799	1		654.103,48	654.103,48	950.507,00	1.272.299,54	1.272.299,78	1.050.507,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00
100301	ESTADO		757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		642.661,00	642.661,00	642.661,00	642.661,00	642.661,00	642.661,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10030105	1		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10030106	2		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10030199	Outros		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		180.000,00	180.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		180.000,00	180.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		180.000,00	180.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		180.000,00	180.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
10030801	1		155.000,00	155.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
10030899	SERVIÇO E F. AUTÓNOMOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
R0113	Segurança Social		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1006	SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R0115	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
100501	CONTINENTE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021 Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025	
R912	10050102 CIM ALTO MINHO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	10050199 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	10 Exterior - U E		4.108.503,70	4.108.503,70	6.456.879,41	4.835.342,85	5.559.646,36	5.135.342,85	
	1003 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.108.503,70	4.108.503,70	6.456.879,41	4.835.342,85	5.559.646,36	5.135.342,85	
	100307 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.092.503,70	4.092.503,70	6.440.879,41	4.819.342,85	5.543.646,36	5.119.342,85	
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM		4.092.503,70	4.092.503,70	6.440.879,41	4.819.342,85	5.543.646,36	5.119.342,85	
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS								
	10030701 FEDER		4.082.503,70	4.082.503,70	6.430.879,41	4.809.342,85	5.533.646,36	5.109.342,85	
	10030799 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	1009 RESTO DO MUNDO		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
R913	100901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	100903 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	10 Outras		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
	1002 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
	100202 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	PENSÕES								
	1008 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	100801 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	13 Outras receitas de capital		170.000,00	170.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	
R10	1301 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		170.000,00	170.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	
	130101 OUTRAS		170.000,00	170.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	
	130101 INDEMNIZAÇÕES		20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	130199 OUTRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	11 Receita efetiva [1]		18.786.186,50	18.786.186,50	20.795.373,35	19.586.833,06	19.924.083,30	20.626.506,79	
	1105 Receita não efetiva [2]		2.992.494,02	2.992.494,02	1.344.466,15	711.250,00	686.250,00	686.250,00	
	110506 Activos financeiros		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
	110506 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	110506 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	110806 LOCAL- CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R12	1109 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	110906 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	110906 LOCAL- CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	1111 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	111106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	111106 LOCAL- CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	12 Receita com passivos financeiros		2.991.394,02	2.991.394,02	1.343.366,15	710.150,00	685.150,00	685.150,00	
	1205 PASSIVOS FINANCEIROS		2.991.394,02	2.991.394,02	1.343.366,15	710.150,00	685.150,00	685.150,00	
	120502 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
R13	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.956.244,02	2.956.244,02	1.308.216,15	675.000,00	650.000,00	650.000,00	
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.956.244,02	2.956.244,02	1.308.216,15	675.000,00	650.000,00	650.000,00	
	1207 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
	120703 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
	120703 CENTRAL- ESTADO		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
	21.778.680,52		21.778.680,52	22.139.839,50	20.298.083,06	20.610.333,30	21.312.756,79		

ORÇAMENTO DA DESPESA

A atual situação económica do país obriga a rigor na gestão da despesa pública, assim, as medidas previstas para 2021 procuram ganhos de economia, eficiência e eficácia, sem prejudicar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes e a estabilidade financeira das contas municipais.

Designação	Período
Despesa corrente	12 518 326,79 €
Despesa de capital	8 823 500,00 €
Despesa efetiva [4]	21 341 826,79 €
Despesa não efetiva [5]	436 853,73 €
Despesa total [6] = [4] + [5]	21 778 680,52 €

A despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

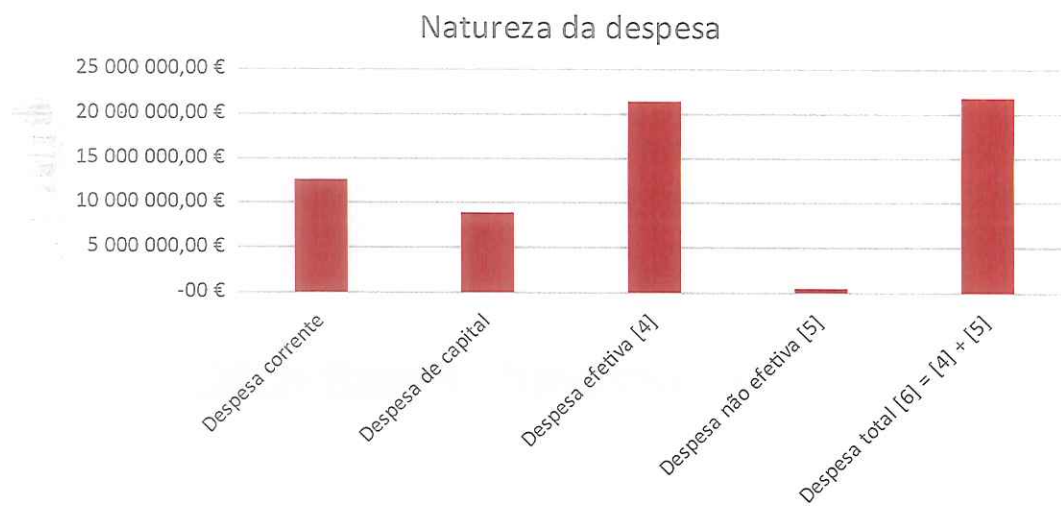
Relativamente à despesa primária, esta corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Analisando o mapa que a seguir se apresenta, verifica-se que as despesas correntes com maior peso no orçamento são relativas à aquisição de bens e serviços, com mais de 6,2 milhões de euros, seguida dos custos com o pessoal, com cerca de 5,2 milhões de euros.

Com a despesa na aquisição de bens e serviços correntes, o Município pretende oferecer uma diversificada oferta de iniciativas de apoio à valorização do nosso território, promovendo o nosso concelho e as suas potencialidades e dando a conhecer a nossa cultura e tradições, desporto, saúde e bem-estar, fundamentais na melhoria da qualidade de vida dos Barquenses.

Importa referir que nas rubricas que dizem respeito a despesas correntes, estão incluídos montantes correspondentes a ações imateriais de várias candidaturas a fundos comunitários, como é o caso do projeto School4All, a prestação de serviços para implementação de faixas de gestão de combustível no PNPG – Ponte da Barca, aquisição de serviços para a capacitação/workshops sobre Inovação, investigação e desenvolvimento sobre produto ou gastronomia tradicional, entre outras.

De salientar que na aquisição de bens e serviços, estão incluídas as despesas referentes ao serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, transportes escolares, fornecimento de água pela empresa Águas do Norte, entre muitas outras despesas essenciais ao bom funcionamento dos serviços e ao bem-estar da população.



Revisão

h

h

h

h

h

h

46

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA:		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : RESUMIDA		Desagregar : N		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	Plano orçamental plurianual 2023		2024	2025
	Despesa corrente		12.518.326,79	12.518.326,79	11.816.581,69	11.845.707,27	11.700.490,30	11.653.490,30	
	Despesa de capital		8.823.500,00	8.823.500,00	9.911.904,08	8.041.022,06	8.498.489,27	9.247.912,76	
	Despesa efetiva [4]		21.341.826,79	21.341.826,79	21.728.485,77	19.886.729,33	20.198.979,57	20.901.403,06	
	Despesa não efetiva [5]		436.853,73	436.853,73	411.353,73	411.353,73	411.353,73	411.353,73	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.778.680,52	21.778.680,52	22.139.839,50	20.298.083,06	20.610.333,30	21.312.756,79	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature and initials in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág.: 1
Ano: 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021 Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025	
D1	Despesa corrente		12.518.326,79	12.518.326,79	11.816.581,69	11.845.707,27	11.700.490,30	11.653.490,30	
	Despesas com o pessoal		5.246.871,79	5.246.871,79	5.133.626,69	5.131.652,27	5.050.935,30	5.050.935,30	
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		4.077.620,97	4.077.620,97	3.987.955,91	3.985.481,49	3.919.374,70	3.919.374,70	
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.077.620,97	4.077.620,97	3.987.955,91	3.985.481,49	3.919.374,70	3.919.374,70	
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS		187.213,32	187.213,32	187.213,32	187.213,32	187.213,32	187.213,32	
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.898.925,54	2.898.925,54	2.839.999,30	2.832.524,88	2.792.313,18	2.792.313,18	
	01010401 Pessoal em funções		2.479.220,52	2.479.220,52	2.479.220,52	2.479.220,52	2.478.600,84	2.478.600,84	
	01010402 Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		35.580,72	35.580,72	37.080,72	37.080,72	37.080,72	37.080,72	
	01010403 Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	01010404 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		304.124,30	304.124,30	273.698,06	266.223,64	226.631,62	226.631,62	
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
	01010601 Pessoal em funções		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AGENÇA		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		78.000,00	78.000,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	
	010111 REPRESENTAÇÃO		29.380,72	29.380,72	29.380,72	29.380,72	29.380,72	29.380,72	
	010113 SUBSIDIO DE REFECIÇÃO		310.150,17	310.150,17	296.927,73	296.927,73	289.372,05	289.372,05	
	010114 SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL		495.751,22	495.751,22	484.734,84	484.734,84	466.395,43	466.395,43	
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		63.500,00	63.500,00	62.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		58.685,48	58.685,48	56.635,48	56.635,48	56.135,48	56.135,48	
0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		58.685,48	58.685,48	56.635,48	56.635,48	56.635,48	56.135,48	56.135,48	
010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
010204 AJUDAS DE CUSTO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	
010205 ABONO PARA FALHAS		2.535,48	2.535,48	2.535,48	2.535,48	2.535,48	2.535,48	2.535,48	
010206 FORMAÇÃO		2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	
010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1.050,00	1.050,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010210 SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	
010212 INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		33.000,00	33.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
01021301 Prêmios de desempenho		3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	
01021302 Outros		29.250,00	29.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	
010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.110.565,34	1.110.565,34	1.089.035,30	1.089.535,30	1.075.425,12	1.075.425,12	
0103 SEGURANÇA SOCIAL		1.110.565,34	1.110.565,34	1.089.035,30	1.089.535,30	1.075.425,12	1.075.425,12	1.075.425,12	
010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		122.500,00	122.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	
010303 SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.030,76	11.030,76	11.030,76	11.030,76	11.030,76	11.030,76	11.030,76	
010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.250,00	6.250,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	
010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		889.884,58	889.884,58	873.354,54	873.354,54	859.244,36	859.244,36	859.244,36	
01030501 ADSE		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	
01030502 Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		831.034,58	831.034,58	814.504,54	814.504,54	800.394,36	800.394,36	800.394,36	
0103050201 Caixa Geral de Aposentações		379.096,81	379.096,81	379.096,81	379.096,81	379.096,81	379.096,81	379.096,81	
0103050202 Segurança Social - Regime geral		451.937,77	451.937,77	435.407,73	435.407,73	421.297,55	421.297,55	421.297,55	
01030503 Outros		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	
010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	
010308 PROFISSIONAIS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
010309 OUTRAS PENSÕES		63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	63.900,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano Orçamental Plurianual				
					2022	2023	2024	2025	
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	
01030902	Seguros de saúde		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.250,00	10.250,00	8.250,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		7.750,00	7.750,00	5.750,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	
01031099	Outras despesas de segurança social		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.289.385,00	6.289.385,00	5.824.385,00	6.005.485,00	5.940.985,00	5.893.985,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.688.335,00	1.688.335,00	1.496.185,00	1.777.185,00	1.781.685,00	1.789.685,00	
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		45.750,00	45.750,00	51.750,00	51.750,00	51.750,00	51.750,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		105.100,00	105.100,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	107.500,00	
02010201	Gasolina		10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
02010202	Gasóleo		38.000,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	39.000,00	
02010299	Outros		57.100,00	57.100,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	
020103	MUNICÍPIOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020104	LIMEZA E HIGIENE		63.800,00	63.800,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		26.650,00	26.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		22.600,00	22.600,00	27.100,00	27.100,00	22.100,00	22.100,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		18.100,00	18.100,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		6.625,00	6.625,00	5.725,00	5.725,00	6.225,00	6.225,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		39.150,00	39.150,00	44.150,00	44.150,00	44.150,00	53.150,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		702.800,00	702.800,00	603.800,00	803.800,00	853.800,00	853.800,00	
02011601	Água		700.000,00	700.000,00	600.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00	
02011603	Outros		2.800,00	2.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		26.850,00	26.850,00	31.950,00	31.950,00	31.950,00	3.800,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.600,00	2.600,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.450,00	15.450,00	10.450,00	1.450,00	10.450,00	10.450,00	
020121	OUTROS BENS		607.100,00	607.100,00	472.100,00	572.100,00	522.100,00	522.100,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.601.050,00	4.601.050,00	4.328.200,00	4.228.300,00	4.159.300,00	4.104.300,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		287.000,00	287.000,00	297.000,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	
02020101	ELECTRICIDADE		261.650,00	261.650,00	261.650,00	261.750,00	261.750,00	261.750,00	
02020102	CONDOMÍNIOS		25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
02020199	OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	
020202	LIMEZA E HIGIENE		101.100,00	101.100,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		34.650,00	34.650,00	36.650,00	36.650,00	36.650,00	36.650,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	27.150,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		182.850,00	182.850,00	107.850,00	107.850,00	107.850,00	107.850,00	
020209	COMUNICAÇÕES		59.300,00	59.300,00	62.300,00	65.300,00	71.300,00	71.300,00	
02020901	TELEFONE		8.700,00	8.700,00	11.200,00	12.200,00	12.700,00	12.700,00	
02020902	TELEMÓVEL		8.150,00	8.150,00	8.650,00	9.650,00	13.150,00	13.150,00	
02020903	CORREIOS		27.250,00	27.250,00	27.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	
02020904	INTERNET		15.200,00	15.200,00	14.700,00	14.700,00	16.700,00	16.700,00	
020210	TRANSPORTES		512.100,00	512.100,00	487.100,00	487.600,00	487.600,00	487.600,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.700,00	7.700,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	
020212	SEGUROS		66.600,00	66.600,00	71.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8.050,00	8.050,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		53.500,00	53.500,00	36.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
020215	FORMAÇÃO		28.350,00	28.350,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.600,00	1.600,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		EUROS	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021 Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025	
020217	PUBLICIDADE		68.300,00	68.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	
020218	VIGILANCIA E SEGURANCA		200.500,00	200.500,00	140.500,00	140.500,00	140.500,00	135.500,00	
020219	ASSISTENCIA TECNICA		46.000,00	46.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.101.000,00	1.101.000,00	1.000.000,00	970.000,00	970.000,00	920.000,00	
020221	UTILIZACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020222	SERVICOS DE SAUDE		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
020225	OUTROS SERVICOS		1.743.500,00	1.743.500,00	1.655.500,00	1.585.500,00	1.510.500,00	1.510.500,00	
02022599	SERVICOS DIVERSOS		1.743.500,00	1.743.500,00	1.655.500,00	1.585.500,00	1.510.500,00	1.510.500,00	
0202259901	ILUMINACAO PUBLICA		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
0202259999	OUTROS		1.093.500,00	1.093.500,00	1.005.500,00	935.500,00	860.500,00	860.500,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		68.170,00	68.170,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		66.500,00	66.500,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		66.500,00	66.500,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS		66.000,00	66.000,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
030201	DESPESAS DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
030401	INDEMNIZATÓRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
0305	OUTROS JUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
030502	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		889.000,00	889.000,00	801.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	
D41	Transferências correntes		889.000,00	889.000,00	801.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	
D411	Administrações Públicas		286.000,00	286.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	
040301	ESTADO		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		238.000,00	238.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		238.000,00	238.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	
040501	CONTINENTE		238.000,00	238.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	
04050102	Freguesias		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
04050104	Associações de Municípios		83.000,00	83.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	
0405010402	OUTROS		83.000,00	83.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	
04050106	Regiões de Turismo		5.000,00	5.000,00	415.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		455.000,00	455.000,00	415.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		455.000,00	455.000,00	415.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		455.000,00	455.000,00	415.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		148.000,00	148.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
0408	FAMILIAS		148.000,00	148.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
040802	OUTRAS		148.000,00	148.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	
0602	DIVERSAS		24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	
060203	OUTRAS		24.550,00	24.550,00	24.550,00	24.550,00	24.550,00	24.550,00	
06020301	Restituições		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
06020302	IVA Pago		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
06020304	Serviços Bancários		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
06020305	Outras		3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	
0602030501	INDEMNIZAÇÕES		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
0602030599	OUTROS		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	
07	Despesa de capital		8.823.500,00	8.823.500,00	9.911.904,08	8.041.022,06	8.498.489,27	9.247.912,76	
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.700.000,00	7.700.000,00	9.018.404,08	7.197.522,06	7.654.989,27	8.404.412,76	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 4
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
0701	INVESTIMENTOS		7.140.000,00	7.140.000,00	8.875.904,08	6.582.522,06	6.864.989,27	8.339.412,76
070101	TERRENOS		515.000,00	515.000,00	19.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
070102	HABITAÇÕES		810.500,00	810.500,00	163.500,00	38.500,00	28.500,00	26.000,00
07010201	Construção		810.500,00	810.500,00	163.500,00	38.500,00	28.500,00	26.000,00
070103	EDIFÍCIOS		768.500,00	768.500,00	1.664.500,00	1.580.396,27	220.500,00	215.500,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		166.500,00	166.500,00	45.000,00	60.000,00	25.000,00	20.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		145.000,00	145.000,00	40.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00
07010305	ESCOLAS		180.000,00	180.000,00	1.000.500,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00
07010307	OUTROS		277.000,00	277.000,00	579.000,00	1.090.396,27	130.500,00	130.500,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.827.500,00	3.827.500,00	6.717.904,08	4.806.125,79	6.508.489,27	7.991.412,76
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras		685.000,00	685.000,00	60.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
07010402	Complementares							
	Sistema de drenagem de águas residuais		248.000,00	248.000,00	2.821.036,56	1.495.000,00	497.500,00	497.500,00
07010405	Parques e Jardins		210.000,00	210.000,00	50.000,00	30.000,00	110.000,00	49.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas		2.000,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De água		240.000,00	240.000,00	400.000,00	343.396,27	2.416.489,27	6.585.412,76
07010408	Viiação rural		1.201.500,00	1.201.500,00	764.964,00	192.729,52	902.500,00	602.500,00
07010409	Sinalização e trânsito		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010412	Cemitérios		20.000,00	20.000,00	150.000,00	110.000,00	2.000,00	2.000,00
07010413	OUTROS		1.211.000,00	1.211.000,00	2.451.903,52	2.600.000,00	2.550.000,00	225.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		75.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010602	Outro		75.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		213.500,00	213.500,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		78.500,00	78.500,00	20.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	5.000,00			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		43.000,00	43.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00
07011002	Outro		43.000,00	43.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.000,00	14.000,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		789.500,00	789.500,00	231.000,00	81.000,00	36.000,00	30.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		225.000,00	225.000,00	82.500,00	55.000,00	755.000,00	30.000,00
070204	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		225.000,00	225.000,00	82.500,00	55.000,00	755.000,00	30.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		335.000,00	335.000,00	60.000,00	60.000,00	35.000,00	35.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		335.000,00	335.000,00	60.000,00	60.000,00	35.000,00	35.000,00
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		253.000,00	253.000,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
07030308	VIACÃO RURAL		82.000,00	82.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		1.123.500,00	1.123.500,00	893.500,00	843.500,00	843.500,00	843.500,00
D71	Administrações de capital		1.123.500,00	1.123.500,00	893.500,00	843.500,00	843.500,00	843.500,00
D711	Administrações Públicas		812.500,00	812.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
080301	ESTADO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		810.000,00	810.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		810.000,00	810.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00
080501	CONTINENTE		810.000,00	810.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00
08050102	Freguesias		750.000,00	750.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
08050104	Associações de Municípios		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0805010403	CIM DO ALTO MINHO		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
08050108	Outros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		275.000,00	275.000,00	295.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		275.000,00	275.000,00	295.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		275.000,00	275.000,00	295.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.000,00	36.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0808	FAMÍLIAS		36.000,00	36.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
080801	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		25.000,00	25.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
080802	OUTRAS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
09	Despesa efetiva [4]		21.341.826,79	21.341.826,79	21.728.485,77	19.886.729,33	20.186.979,57	20.901.403,06
0907	Despesa não efetiva [5]		436.853,73	436.853,73	411.353,73	411.353,73	411.353,73	411.353,73
	ACTIVOS FINANCEIROS		147.353,73	147.353,73	147.353,73	147.353,73	147.353,73	147.353,73
	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 5
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09070899	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		147.253,73	147.253,73	147.253,73	147.253,73	147.253,73	147.253,73
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNMOS		147.103,73	147.103,73	147.103,73	147.103,73	147.103,73	147.103,73
090809	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- REGIÕES AUTÓNMAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		289.500,00	289.500,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
1005	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1006	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		30.500,00	30.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		30.500,00	30.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Despesa total [6] = [4] + [5]			21.778.680,52	21.778.680,52	22.139.839,50	20.298.083,06	20.610.333,30	21.312.756,79

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021 Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025	
D1	Despesa corrente		12.518.326,79	12.518.326,79	11.816.581,69	11.845.707,27	11.700.490,30	11.653.490,30	
D11	Despesas com o pessoal		5.246.871,79	5.246.871,79	5.133.626,69	5.131.652,27	5.050.935,30	5.050.935,30	
U1	Remunerações Certas e Permanentes		4.077.620,97	4.077.620,97	3.987.955,91	3.985.481,49	3.919.374,70	3.919.374,70	
U102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		400.092,46	400.092,46	402.596,56	402.596,56	402.596,56	402.596,56	
	CÂMARA MUNICIPAL		400.092,46	400.092,46	402.596,56	402.596,56	402.596,56	402.596,56	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		400.092,46	400.092,46	402.596,56	402.596,56	402.596,56	402.596,56	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		400.092,46	400.092,46	402.596,56	402.596,56	402.596,56	402.596,56	
010101	TITULARES DE ORÇÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		187.213,32	187.213,32	187.213,32	187.213,32	187.213,32	187.213,32	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		112.298,30	112.298,30	117.298,30	117.298,30	117.298,30	117.298,30	
01010401	Pessoal em funções		70.239,24	70.239,24	70.239,24	70.239,24	70.239,24	70.239,24	
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		35.559,06	35.559,06	35.559,06	35.559,06	35.559,06	35.559,06	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		28.080,72	28.080,72	28.080,72	28.080,72	28.080,72	28.080,72	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		14.481,72	14.481,72	13.852,08	13.852,08	13.852,08	13.852,08	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		49.518,40	49.518,40	48.152,14	48.152,14	48.152,14	48.152,14	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
U2	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		760.494,32	760.494,32	711.010,48	698.536,06	698.536,06	698.536,06	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		760.494,32	760.494,32	711.010,48	698.536,06	698.536,06	698.536,06	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		760.494,32	760.494,32	711.010,48	698.536,06	698.536,06	698.536,06	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		567.618,78	567.618,78	537.192,54	529.718,12	529.718,12	529.718,12	
01010401	Pessoal em funções		494.718,12	494.718,12	494.718,12	494.718,12	494.718,12	494.718,12	
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		57.900,66	57.900,66	27.474,42	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
01010601	Pessoal em funções		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		48.272,40	48.272,40	43.864,92	43.864,92	43.864,92	43.864,92	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		92.103,14	92.103,14	82.453,02	82.453,02	82.453,02	82.453,02	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
U3	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		930.855,85	930.855,85	902.670,53	902.670,53	894.560,80	894.560,80	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		930.855,85	930.855,85	902.670,53	902.670,53	894.560,80	894.560,80	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		930.855,85	930.855,85	902.670,53	902.670,53	894.560,80	894.560,80	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		710.213,78	710.213,78	690.213,78	690.213,78	690.925,38	690.925,38	
01010401	Pessoal em funções		619.785,36	619.785,36	619.785,36	619.785,36	619.785,36	619.785,36	
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		7.500,92	7.500,92	7.500,92	7.500,92	7.500,92	7.500,92	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte de Barca

Pág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		52.927,50	52.927,50	52.927,50	52.927,50	53.639,10	53.639,10	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
01010601	Pessoal em funções		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
010113	SUBSIDIO DE REFECIÇÃO		77.393,25	77.393,25	69.207,93	69.207,93	69.207,93	69.207,93	
010114	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL		112.098,82	112.098,82	112.098,82	112.098,82	103.277,49	103.277,49	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
U4	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		301.007,46	301.007,46	307.507,46	307.507,46	281.101,66	281.101,66	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		301.007,46	301.007,46	307.507,46	307.507,46	281.101,66	281.101,66	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		301.007,46	301.007,46	307.507,46	307.507,46	281.101,66	281.101,66	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		233.180,74	233.180,74	239.680,74	239.680,74	222.599,64	222.599,64	
01010401	Pessoal em funções		194.399,64	194.399,64	194.399,64	194.399,64	194.399,64	194.399,64	
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		500,00	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		33.281,10	33.281,10	33.281,10	33.281,10	16.200,00	16.200,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
01010601	Pessoal em funções		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
010113	SUBSIDIO DE REFECIÇÃO		17.629,92	17.629,92	17.629,92	17.629,92	13.852,08	13.852,08	
010114	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL		37.946,80	37.946,80	37.946,80	37.946,80	32.399,94	32.399,94	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
U5	DIVISÃO SOCIOCULTURAL		1.685.170,88	1.685.170,88	1.664.170,88	1.674.170,88	1.642.579,62	1.642.579,62	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.685.170,88	1.685.170,88	1.664.170,88	1.674.170,88	1.642.579,62	1.642.579,62	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.685.170,88	1.685.170,88	1.664.170,88	1.674.170,88	1.642.579,62	1.642.579,62	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.275.613,94	1.275.613,94	1.255.613,94	1.255.613,94	1.231.771,74	1.231.771,74	
01010401	Pessoal em funções		1.100.078,16	1.100.078,16	1.100.078,16	1.100.078,16	1.099.458,48	1.099.458,48	
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		21.079,80	21.079,80	21.079,80	21.079,80	21.079,80	21.079,80	
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		124.455,98	124.455,98	124.455,98	124.455,98	101.233,46	101.233,46	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
01010601	Pessoal em funções		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
010113	SUBSIDIO DE REFECIÇÃO		152.372,88	152.372,88	152.372,88	152.372,88	148.595,04	148.595,04	
010114	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL		204.084,06	204.084,06	204.084,06	204.084,06	200.112,84	200.112,84	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 3
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano Orçamental Plurianual			
					2022	2023	2024	2025
D12								
U1								
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		26.000,00	26.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0101	Abonos Variáveis ou Eventuais		58.685,48	58.685,48	56.635,48	56.635,48	56.135,48	56.135,48
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		32.950,00	32.950,00	29.900,00	29.900,00	29.400,00	29.400,00
0102	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.500,00	26.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
010204	DESPESAS COM O PESSOAL		26.500,00	26.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
010206	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.500,00	26.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
010213	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		26.000,00	26.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
0102	Outros		26.000,00	26.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL		6.450,00	6.450,00	6.400,00	6.400,00	5.900,00	5.900,00
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		6.450,00	6.450,00	6.400,00	6.400,00	5.900,00	5.900,00
010203	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.450,00	6.450,00	6.400,00	6.400,00	5.900,00	5.900,00
010204	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010206	ABONO PARA FALHAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00
010207	FORMAÇÃO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		250,00	250,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
01021302	Outros		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
U2								
01	DIVISÃO DE ADMINIST., GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		8.885,48	8.885,48	8.885,48	8.885,48	8.885,48	8.885,48
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		8.885,48	8.885,48	8.885,48	8.885,48	8.885,48	8.885,48
010203	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.885,48	8.885,48	8.885,48	8.885,48	8.885,48	8.885,48
010204	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010205	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010206	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010207	ABONO PARA FALHAS		1.035,48	1.035,48	1.035,48	1.035,48	1.035,48	1.035,48
010210	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010212	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010213	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010214	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
01021301	Prêmios de desempenho		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01021302	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U3								
01	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		8.800,00	8.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		8.800,00	8.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.800,00	8.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
010203	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010204	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010206	ABONO PARA FALHAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010207	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010210	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010212	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010213	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01021301	Prêmios de desempenho		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01021302	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte de Barca

Pág. : 4
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
U4	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
010214	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB. DESPESAS COM O PESSOAL		3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
0102	HORAS EXTRAORDINARIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010202	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010203	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010204	ABONO PARA FALHAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010205	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010206	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010207	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010212	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010213	Prémios de desempenho		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
01021301	Outros		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
01021302	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010214	DIVISÃO SOCIOCULTURAL		4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
010206	FORMAÇÃO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010210	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01021301	Prémios de desempenho		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01021302	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D13	Segurança social		1.110.565,34	1.110.565,34	1.089.035,30	1.089.535,30	1.075.425,12	1.075.425,12
U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		172.315,20	172.315,20	171.828,47	171.828,47	171.828,47	171.828,47
U102	CÂMARA MUNICIPAL		172.315,20	172.315,20	171.828,47	171.828,47	171.828,47	171.828,47
01	DESPESAS COM O PESSOAL		172.315,20	172.315,20	171.828,47	171.828,47	171.828,47	171.828,47
0103	SEGURANÇA SOCIAL		172.315,20	172.315,20	171.828,47	171.828,47	171.828,47	171.828,47
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		97.865,20	97.865,20	97.378,47	97.378,47	97.378,47	97.378,47
01030501	ADSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		96.765,20	96.765,20	96.278,47	96.278,47	96.278,47	96.278,47
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		27.188,14	27.188,14	27.188,14	27.188,14	27.188,14	27.188,14
0103050202	Segurança Social - Regime geral		69.577,06	69.577,06	69.090,33	69.090,33	69.090,33	69.090,33
01030503	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010308	OUTRAS PENSÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010309	SEGUROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Desagregar : 5 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
01030902	Seguros de saúde		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
U2	Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01031099	DIVISÃO DE ADMINISTR., GEST. FINANC. E CONTRAT. PUBLIC		285.690,61	285.690,61	265.147,30	265.147,30	265.147,30	265.147,30
01	DESPESAS COM O PESSOAL		285.690,61	285.690,61	265.147,30	265.147,30	265.147,30	265.147,30
0103	SEGURANÇA SOCIAL		285.690,61	285.690,61	265.147,30	265.147,30	265.147,30	265.147,30
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		206.890,61	206.890,61	190.847,30	190.847,30	190.847,30	190.847,30
01030501	ADSE		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
01030502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		151.840,61	151.840,61	135.797,30	135.797,30	135.797,30	135.797,30
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		78.983,23	78.983,23	78.983,23	78.983,23	78.983,23	78.983,23
0103050202	Segurança Social - Regime geral		72.857,38	72.857,38	56.814,07	56.814,07	56.814,07	56.814,07
01030503	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010309	SEGUROS		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
01030902	Seguros de saúde		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U3	Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01031099	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		201.352,45	201.352,45	200.852,45	200.852,45	202.498,48	202.498,48
01	DESPESAS COM O PESSOAL		201.352,45	201.352,45	200.852,45	200.852,45	202.498,48	202.498,48
0103	SEGURANÇA SOCIAL		201.352,45	201.352,45	200.852,45	200.852,45	202.498,48	202.498,48
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		178.202,45	178.202,45	178.202,45	178.202,45	179.848,48	179.848,48
01030501	ADSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		177.152,45	177.152,45	177.152,45	177.152,45	178.798,48	178.798,48
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		107.602,31	107.602,31	107.602,31	107.602,31	107.602,31	107.602,31
0103050202	Segurança Social - Regime geral		69.550,14	69.550,14	69.550,14	69.550,14	71.196,17	71.196,17
01030503	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010309	SEGUROS		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030902	Seguros de saúde		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01031099	Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 6
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano Orçamental Plurianual				
					2022	2023	2024	2025	
U4	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		80.341,45	80.341,45	80.341,45	80.341,45	71.019,81	71.019,81	
	01 ECONÓMICO E GEST. URB.		80.341,45	80.341,45	80.341,45	80.341,45	71.019,81	71.019,81	
	0103 DESPESAS COM O PESSOAL		80.341,45	80.341,45	80.341,45	80.341,45	71.019,81	71.019,81	
	010301 SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	010303 SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		66.091,45	66.091,45	66.091,45	66.091,45	56.769,81	56.769,81	
	01030501 ADSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	01030502 Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCJTP)		64.991,45	64.991,45	64.991,45	64.991,45	55.669,81	55.669,81	
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		24.067,91	24.067,91	24.067,91	24.067,91	24.067,91	24.067,91	
	0103050202 Segurança Social – Regime geral		40.923,54	40.923,54	40.923,54	40.923,54	31.601,90	31.601,90	
	01030503 Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	010308 OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	010309 SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	01030902 Seguros de saúde		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	01031001 Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
U5	01031099 Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	DIVISÃO SOCIOCULTURAL		370.865,63	370.865,63	370.865,63	371.365,63	364.931,06	364.931,06	
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		370.865,63	370.865,63	370.865,63	371.365,63	364.931,06	364.931,06	
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		370.865,63	370.865,63	370.865,63	371.365,63	364.931,06	364.931,06	
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	010303 SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.030,76	5.030,76	5.030,76	5.030,76	5.030,76	5.030,76	
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		340.834,87	340.834,87	340.834,87	340.834,87	334.400,30	334.400,30	
	01030501 ADSE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	01030502 Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCJTP)		340.284,87	340.284,87	340.284,87	340.284,87	333.850,30	333.850,30	
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		141.255,22	141.255,22	141.255,22	141.255,22	141.255,22	141.255,22	
	0103050202 Segurança Social – Regime geral		199.029,65	199.029,65	199.029,65	199.029,65	192.595,08	192.595,08	
	01030503 Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	010308 OUTRAS PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010309 SEGUROS		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	
	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	01030902 Seguros de saúde		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
D2	01031001 Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	
	01031099 Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	U1		6.289.385,00	6.289.385,00	5.824.385,00	6.005.485,00	5.940.985,00	5.893.985,00	
	U101		168.600,00	168.600,00	149.900,00	140.400,00	140.400,00	148.400,00	
	U2		2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	
	U201		2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	
	U20108		450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	
	U2010801		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	U201080101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	U20108010101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 7
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020115	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02020901	TELEFONE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020902	TELEMOVEL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020903	CORREIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020904	INTERNET		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02022599	SERVIÇOS DIVERSOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202259999	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U102	CÂMARA MUNICIPAL		166.150,00	166.150,00	166.150,00	166.150,00	166.150,00	166.150,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		166.150,00	166.150,00	166.150,00	166.150,00	166.150,00	166.150,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02010201	Gasolina		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010202	Gasóleo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010209	Outros		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020104	Limpeza e Higiene		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020108	Material de Escritório		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	Produtos Químicos e Farmacêuticos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020111	Material de Consumo Clínico		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020112	Material de Transporte - Peças		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020114	Outro Material - Peças		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020115	Prêmios, Condecorações e ofertas		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02011603	Mercadorias para venda		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020117	Outros		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020118	Ferramentas e utensílios		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020119	Livros e documentação técnica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	Artigos honoríficos e de decoração		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Material de educação, cultura e recreio		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	Outros bens		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0202	Aquisição de serviços		135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00
020201	Encargos de instalações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020101	Electricidade		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020202	Limpeza e higiene		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020203	Conservação de bens		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020204	Locação de edifícios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020205	Locação de material de informática		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020206	Locação de material de transporte		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020208	Locação de outros bens		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020209	Comunicações		8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
02020901	Telefone		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020902	Telemóvel		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02020903	Correios		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02020904	Internet		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020210	Transportes		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020211	Representação dos serviços		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
020212	Seguros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020213	Deslocações e estadas		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 8
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano Orçamental Plurianual		
					2022	2023	2024
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		18.500,00	18.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020215	FORMAÇÃO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		17.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		16.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		63.000,00	63.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02022599	SERVIÇOS DIVERSOS		63.000,00	63.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0202259999	OUTROS		63.000,00	63.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTR., GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		620.900,00	620.900,00	576.200,00	566.200,00	563.200,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		620.900,00	620.900,00	576.200,00	566.200,00	563.200,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		68.050,00	68.050,00	80.250,00	80.250,00	75.250,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		48.000,00	48.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02010201	Gasolina		8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02010202	Gasóleo		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02010299	Outros		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		17.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	OUTROS BENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		552.850,00	552.850,00	495.950,00	485.950,00	482.950,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02020102	CONDOMÍNIOS		25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	150,00	150,00	150,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020209	COMUNICAÇÕES		42.500,00	42.500,00	44.000,00	47.000,00	49.000,00
02020901	TELEFONE		5.000,00	5.000,00	6.500,00	7.500,00	7.500,00
02020902	TELEMOVEL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00
02020903	CORREIOS		26.500,00	26.500,00	27.000,00	28.000,00	28.000,00
02020904	INTERNET		8.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
020210	TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020212	SEGUROS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00
020213	DESLAÇÕES E ESTADAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		9.500,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
020215	FORMAÇÃO		25.000,00	25.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Município de Ponte da Barca					Pág. : 9 Ano : 2021			
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
U3	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0202259999 OUTROS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0202259999 DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		3.900.250,00	3.900.250,00	3.819.650,00	4.079.150,00	4.083.650,00	4.083.650,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.900.250,00	3.900.250,00	3.819.650,00	4.079.150,00	4.083.650,00	4.083.650,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.444.400,00	1.444.400,00	1.264.300,00	1.554.800,00	1.554.800,00	1.554.800,00
	020101 MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		45.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.100,00	3.100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	02010201 Gasolina		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02010202 Gasóleo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02010299 Outros		1.600,00	1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		55.000,00	55.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	2.000,00	12.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020115 PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS		2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
020116 MERCADORIAS PARA VENDA		700.050,00	700.050,00	600.050,00	800.050,00	850.050,00	850.050,00	
02011601 Água		700.050,00	700.050,00	600.050,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00	
02011603 Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020121 OUTROS BENS		580.000,00	580.000,00	450.000,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	
0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.455.850,00	2.455.850,00	2.555.350,00	2.524.850,00	2.528.850,00	2.528.850,00	
020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		260.150,00	260.150,00	260.150,00	260.150,00	260.150,00	260.150,00	
02020101 ELECTRICIDADE		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	
02020199 OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
020202 LIMPEZA E HIGIENE		100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020209 COMUNICAÇÕES		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
02020901 TELEFONE		1.200,00	1.200,00	3.200,00	3.200,00	7.200,00	7.200,00	
02020902 TELEFONE		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	
02020903 CORREIOS		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	5.000,00	5.000,00	
02020904 INTERNET		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
020210 TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
020212 SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
020215 FORNAÇÃO		1.000,00	1.000,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
020217 PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	
020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		680.000,00	680.000,00	680.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and stamps]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 10
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Desagregar : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2022	2023	2024
U4	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00
	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00
	0202259901 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
	0202259999 OUTROS		615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		167.625,00	167.625,00	137.625,00	137.625,00	87.625,00
	E GEST. URB.						
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		167.625,00	167.625,00	137.625,00	137.625,00	87.625,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		6.275,00	6.275,00	8.275,00	8.275,00	8.275,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.500,00	2.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	Gasolina		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U5	02010201 Gasóleo		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	02010202 Outros		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	02010299 LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020104 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020106 CONFECCIONAR						
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020107 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020108 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020109 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
U6	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020113 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020114 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020115 MERCADORIAS PARA VENDA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020116 Outros		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02011603 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020117 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
U7	020118 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020119 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020120 RECREIO						
	020121 OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		161.350,00	161.350,00	129.350,00	129.350,00	79.350,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020209 COMUNICAÇÕES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	02020901 TELEFONE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U8	02020902 TELEMÓVEL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020903 CORREIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020904 INTERNET		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020210 TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020212 SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		22.000,00	22.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	FORNAÇÃO						
	020215 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U9	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020217 PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		125.000,00	125.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0202259999 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	DIVISÃO SOCIOCULTURAL		1.432.010,00	1.432.010,00	1.016.110,00	1.016.110,00	1.016.110,00
	0202 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.432.010,00	1.432.010,00	1.016.110,00	1.016.110,00	1.016.110,00
	020201 AQUISIÇÃO DE BENS		138.410,00	138.410,00	108.410,00	108.410,00	108.410,00
U10	020201 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020202 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		49.000,00	49.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 11
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
02010201	Gasolina		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010202	Gasóleo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010299	Outros		48.000,00	48.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020103	MUNICÍPIOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		8.500,00	8.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		18.000,00	18.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		18.000,00	18.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02011603	Outros		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.000,00	15.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
020121	OUTROS BENS		20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0202	AQUIÇÃO DE SERVIÇOS		1.293.600,00	1.293.600,00	1.032.600,00	982.700,00	907.700,00	907.700,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
02020101	ELECTRICIDADE		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
02020199	OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		175.000,00	175.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
02020901	TELEFONE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02020902	TELEMÓVEL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02020903	CORREIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02020904	INTERNET		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020210	TRANSPORTES		505.000,00	505.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020212	SEGUROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.500,00	4.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		44.000,00	44.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		160.000,00	160.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		295.000,00	295.000,00	225.000,00	175.000,00	100.000,00	100.000,00
02022599	SERVIÇOS DIVERSOS		295.000,00	295.000,00	225.000,00	175.000,00	100.000,00	100.000,00
0202259999	OUTROS		295.000,00	295.000,00	225.000,00	175.000,00	100.000,00	100.000,00
D3	Juros e outros encargos		68.170,00	68.170,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00
U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		68.170,00	68.170,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00
U103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		68.170,00	68.170,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		68.170,00	68.170,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00	32.670,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		66.500,00	66.500,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Município de Ponte da Barca										Pág. : 12 Ano : 2021	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S Euros			
Rubrica			Designação		Períodos anteriores		Orçamento 2021 Período		Soma		
030103			SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				66.500,00		66.500,00		
03010301			EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO				500,00		500,00		
03010302			EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS				66.000,00		66.000,00		
0302			OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA				1.500,00		1.500,00		
030201			DESPESAS DIVERSAS				1.500,00		1.500,00		
0303			JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA				20,00		20,00		
030305			MATERIAL DE TRANSPORTE				10,00		10,00		
030307			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				10,00		10,00		
0304			JUROS TRIBUTÁRIOS				50,00		50,00		
030401			INDEMNIZATÓRIOS				50,00		50,00		
0305			OUTROS JUROS				50,00		50,00		
030502			OUTROS				50,00		50,00		
0306			OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				50,00		50,00		
030601			OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				50,00		50,00		
D4			Transferências e subsídios correntes				889.000,00		889.000,00		
D41			Transferências correntes				889.000,00		889.000,00		
D411			Administrações Públicas				286.000,00		286.000,00		
D4111			Administração Central - Estado				48.000,00		48.000,00		
			Português								
U1			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				48.000,00		48.000,00		
U102			CÂMARA MUNICIPAL				48.000,00		48.000,00		
04			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				48.000,00		48.000,00		
0403			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				48.000,00		48.000,00		
040301			ESTADO				48.000,00		48.000,00		
			Administração Local								
D4115			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				238.000,00		238.000,00		
U1			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				238.000,00		238.000,00		
U102			CÂMARA MUNICIPAL				238.000,00		238.000,00		
04			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				238.000,00		238.000,00		
0405			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				238.000,00		238.000,00		
040501			CONTINENTE				238.000,00		238.000,00		
04050102			Freguesias				150.000,00		150.000,00		
04050104			Associações de Municípios				83.000,00		83.000,00		
0405010402			OUTROS				83.000,00		83.000,00		
04050106			Regiões de Turismo				5.000,00		5.000,00		
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo				455.000,00		455.000,00		
U1			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				455.000,00		455.000,00		
U102			CÂMARA MUNICIPAL				455.000,00		455.000,00		
04			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				455.000,00		455.000,00		
0407			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				455.000,00		455.000,00		
040701			Famílias				455.000,00		455.000,00		
D413			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				148.000,00		148.000,00		
U1			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				148.000,00		148.000,00		
U102			CÂMARA MUNICIPAL				148.000,00		148.000,00		
04			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				148.000,00		148.000,00		
0408			FAMÍLIAS				148.000,00		148.000,00		
040802			OUTRAS				148.000,00		148.000,00		
D5			Outras despesas correntes				24.900,00		24.900,00		
U1			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				500,00		500,00		
U101			ASSEMBLEIA MUNICIPAL				200,00		200,00		
06			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200,00		200,00		
0602			DIVERSAS				200,00		200,00		
060201			IMPOSTOS E TAXAS				100,00		100,00		
060203			OUTRAS				100,00		100,00		
06020305			OUTRAS				100,00		100,00		
0602030599			OUTROS				100,00		100,00		
U103			OPERAÇÕES FINANCEIRAS				300,00		300,00		
d6			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300,00		300,00		
0602			DIVERSAS				300,00		300,00		
060203			OUTRAS				300,00		300,00		

[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the document.]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 13
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2022	2023	2024
U2	06020304	Serviços Bancários	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
		DIVISÃO DE ADMINIST., GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC	22.650,00	22.650,00	22.650,00	22.650,00	22.650,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS	22.650,00	22.650,00	22.650,00	22.650,00	22.650,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	060203	OUTRAS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
	06020301	Restituições	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020302	IVA Pago	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06020305	Outras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0602030501	INDEMNIZAÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0602030599	OUTROS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
U3	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	0602	DIVERSAS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060203	OUTRAS	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
	06020301	Restituições	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020305	Outras	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
	0602030501	INDEMNIZAÇÕES	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	0602030599	OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0602	DIVERSAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060203	OUTRAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06020301	Restituições	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U4	06020305	Outras	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602030599	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		DIVISÃO SOCIOCULTURAL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0602	DIVERSAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	06020301	Restituições	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	06020305	Outras	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602030501	INDEMNIZAÇÕES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0602030599	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Despesa de capital	8.823.500,00	8.823.500,00	9.911.904,08	8.041.022,06	9.247.912,76
		Aquisição de bens de capital	7.700.000,00	7.700.000,00	9.018.404,08	7.197.522,06	8.404.412,76
		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	6.500,00	6.500,00	2.500,00		
U5		CÂMARA MUNICIPAL	6.500,00	6.500,00	2.500,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.500,00	6.500,00	2.500,00		
	0701	INVESTIMENTOS	6.500,00	6.500,00	2.500,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00	1.000,00			
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.000,00	1.000,00			
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00	1.000,00			
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.000,00	1.000,00			
	07011002	Outro	1.000,00	1.000,00	2.500,00		
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00	500,00	2.500,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00			
		DIVISÃO DE ADMINIST., GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC	239.000,00	239.000,00	31.500,00	36.500,00	36.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	239.000,00	239.000,00	31.500,00	36.500,00	36.500,00
	070101	INVESTIMENTOS	239.000,00	239.000,00	31.500,00	36.500,00	36.500,00
U2	070103	TERRENOS	9.500,00	9.500,00	14.000,00	19.000,00	19.000,00
	07010301	EDIFÍCIOS	2.000,00	2.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	75.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010602	Outro	75.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	83.000,00	83.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 14
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
U3	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		66.000,00	66.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00				
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00	1.000,00	2.500,00			
	07011002 Outro		1.000,00	1.000,00	2.500,00			
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00				
	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO							
	TERRITORIAL							
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.748.000,00	6.748.000,00	7.898.904,08	6.726.022,06	7.548.489,27	8.297.912,76
	0701 INVESTIMENTOS		6.748.000,00	6.748.000,00	7.898.904,08	6.726.022,06	7.548.489,27	8.297.912,76
	070101 TERRENOS		6.188.000,00	6.188.000,00	7.756.404,08	6.111.022,06	6.758.489,27	8.232.912,76
	070102 HABITAÇÕES		505.500,00	505.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010201 Construção		810.500,00	810.500,00	163.500,00	38.500,00	28.500,00	26.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		810.500,00	810.500,00	163.500,00	38.500,00	28.500,00	26.000,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		586.500,00	586.500,00	659.000,00	1.170.396,27	155.500,00	155.500,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		164.500,00	164.500,00	40.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010307 OUTROS		145.000,00	145.000,00	40.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		277.000,00	277.000,00	579.000,00	1.090.396,27	130.500,00	130.500,00
	07010401 Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		3.827.500,00	3.827.500,00	6.717.904,08	4.806.125,79	6.508.489,27	7.991.412,76
	07010402 Sistema de drenagem de águas residuais		685.000,00	685.000,00	60.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
U4	07010405 Parques e Jardins		248.000,00	248.000,00	2.821.036,56	1.495.000,00	497.500,00	497.500,00
	07010406 Instalações desportivas e recreativas		210.000,00	210.000,00	50.000,00	30.000,00	110.000,00	49.000,00
	07010407 Captação, Tratamento e Distribuição De Água		2.000,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010408 Viação rural		240.000,00	240.000,00	400.000,00	343.396,27	2.416.489,27	6.585.412,76
	07010409 Sinalização e trânsito							
	07010412 Cemitérios		1.201.500,00	1.201.500,00	764.964,00	192.729,52	902.500,00	602.500,00
	07010413 OUTROS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20.000,00	20.000,00	150.000,00	110.000,00	2.000,00	2.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.211.000,00	1.211.000,00	2.451.903,52	2.600.000,00	2.550.000,00	2.250.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00	10.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	07011002 Outro		7.500,00	7.500,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		35.000,00	35.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		35.000,00	35.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	070204 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.000,00	12.000,00	171.000,00	56.000,00	26.000,00	20.000,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		392.500,00	392.500,00	82.500,00	555.000,00	755.000,00	30.000,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		225.000,00	225.000,00	82.500,00	555.000,00	755.000,00	30.000,00
	07030304 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		335.000,00	335.000,00	60.000,00	60.000,00	35.000,00	35.000,00
U5	07030308 VIACÃO RURAL		335.000,00	335.000,00	60.000,00	60.000,00	35.000,00	35.000,00
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		253.000,00	253.000,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
	E GEST. URB.		82.000,00	82.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		251.000,00	251.000,00	65.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		251.000,00	251.000,00	65.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		4.500,00	4.500,00				
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00				
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00	5.000,00			
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00	1.000,00	5.000,00			
	07011002 Outro		1.000,00	1.000,00	5.000,00			
U5	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00				
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		243.000,00	243.000,00	60.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00
	070115 DIVISÃO SOCIOCULTURAL		455.500,00	455.500,00	1.020.500,00	410.000,00	55.000,00	60.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		455.500,00	455.500,00	1.020.500,00	410.000,00	55.000,00	60.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		455.500,00	455.500,00	1.020.500,00	410.000,00	55.000,00	60.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		180.000,00	180.000,00	1.000.500,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010305 ESCOLAS		180.000,00	180.000,00	1.000.500,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		180.000,00	180.000,00	1.000.500,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010702 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		115.000,00	115.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		3.000,00	3.000,00				

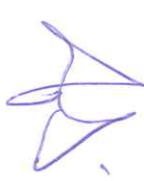
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 15
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
D7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00					
D71	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00					
D711	Outro		5.000,00	5.000,00					
D7111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00					
	OUTROS INVESTIMENTOS		151.000,00	151.000,00					
	Transferências e subsídios de capital		1.123.500,00	1.123.500,00					
	Administrações Públicas		1.123.500,00	1.123.500,00					
	Administração Central - Estado		812.500,00	812.500,00					
	Português		2.500,00	2.500,00					
U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00					
U102	CÂMARA MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00					
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00	2.500,00					
08	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.500,00	2.500,00					
0803	ESTADO		2.500,00	2.500,00					
080301	Administração Local		810.000,00	810.000,00					
D7115	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		810.000,00	810.000,00					
U1	CÂMARA MUNICIPAL		810.000,00	810.000,00					
U102	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		810.000,00	810.000,00					
08	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		810.000,00	810.000,00					
0805	CONTINENTE		810.000,00	810.000,00					
080501	Freguesias		810.000,00	810.000,00					
08050102	Associações de Municípios		750.000,00	750.000,00					
08050104	CIM DO ALTO MINHO		50.000,00	50.000,00					
08050108	Outros		50.000,00	50.000,00					
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		10.000,00	10.000,00					
U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		275.000,00	275.000,00					
U102	CÂMARA MUNICIPAL		275.000,00	275.000,00					
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		275.000,00	275.000,00					
08	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		275.000,00	275.000,00					
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		275.000,00	275.000,00					
080701	Famílias		275.000,00	275.000,00					
U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		36.000,00	36.000,00					
U102	CÂMARA MUNICIPAL		36.000,00	36.000,00					
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.000,00	36.000,00					
08	FAMÍLIAS		36.000,00	36.000,00					
0808	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		25.000,00	25.000,00					
080801	OUTRAS		11.000,00	11.000,00					
080802	Despesa efetiva [4]		21.341.826,79	21.341.826,79					
D9	Despesa não efetiva [5]		436.853,73	436.853,73					
U1	Despesa com ativos financeiros		147.353,73	147.353,73					
U103	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		147.353,73	147.353,73					
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		147.353,73	147.353,73					
09	ACTIVOS FINANCEIROS		147.353,73	147.353,73					
0907	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00					
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00					
09070899	OUTROS		100,00	100,00					
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		147.253,73	147.253,73					
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		147.103,73	147.103,73					
090809	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS		150,00	150,00					
D10	Despesa com passivos financeiros		289.500,00	289.500,00					
U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		289.500,00	289.500,00					
U103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		289.500,00	289.500,00					
	PASSIVOS FINANCEIROS		289.500,00	289.500,00					
10	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		5.000,00	5.000,00					
1005	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00					
100503	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		254.000,00	254.000,00					
1006			254.000,00	254.000,00					

Rubrica	Designação	Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00
1007	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		30.500,00	30.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
100705	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		30.500,00	30.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		21.778.680,52	21.778.680,52	22.139.839,50	20.298.083,06	20.610.333,30	21.312.756,79
	Despesa total [6] = [4] + [5]							









Plano Plurianual de Investimentos

Neste orçamento municipal a autarquia de Ponte da Barca, pretende abranger um conjunto diversificado de políticas orientadas para a promoção da educação, ação social, cultura, ambiente e turismo, assim como a promoção e atração de investimento e emprego, através da criação de polos industriais.

O PPI identifica os objetivos e as intervenções estratégicas de médio prazo e abrange as despesas a realizar por investimentos, quer seja através de empreitadas, fornecimentos e ainda a realização da participação no Fundo de Apoio Municipal criado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

SP HAs H
FPP
FPP

SP
HAs
H

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : OUTRAS INICIAIS										Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA										Considerar em "Total Previsto" o valor do "Financiamento Não Definido" : S										Pagamentos										Total Previsto
Objetivo		Número do projeto		Destinação do projeto		Rubrica		Forma de Real.		Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de		2021 (Espec.)		Períodos seguintes																				
		Código Ano Tipo Número		[3]		[4]		[5]		R G		R P		U E		EMER		Iniciat		Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES		2021 (Espec.)		2022				2023		2024		2025		[19]		[20]		
[1]		[2]		[3]		[4]		[5]		[6]		[7]		[8]		[9]		[10]		[11]		[12]		[13]		[14]		[15]		[16]		[17]		[18]		[19]		[20]		
1.				Funções gerais						663.500,00		1.100.500,00		1.100.500,00												1.770.000,00		915.500,00		2.053.396,27		224.500,00		222.000,00		5.261.396,27				
1.1.				Serviços gerais de administração pública						567.500,00		1.100.500,00		1.100.500,00												1.668.000,00		965.500,00		2.053.396,27		214.500,00		212.000,00		5.119.396,27				
1.1.1.		27		Administração geral				0		567.500,00		1.100.500,00		1.100.500,00												1.668.000,00		965.500,00		2.053.396,27		214.500,00		212.000,00		5.119.396,27				
1.1.1.1.				E-gov Alto Hino 2020 - Ponte da Barca						35.000,00		21.500,00		21.500,00												56.000,00		5.000,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		63.500,00				
1.1.1.1.1.				Barca																						15.000,00		5.000,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		4.500,00				
1.1.1.1.1.1.		27		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		02/070.07				15.000,00		21.500,00		21.500,00												41.000,00		5.000,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		4.500,00				
1.1.1.1.1.1.1.		27		SOFTWARE INFORMÁTICO		02/070.08				20.000,00		21.500,00		21.500,00												2.000,00		5.000,00		10.000,00		15.000,00		15.000,00		42.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.		21		Instalação e Manutenção de serviços Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)		02/070.030C		0		2.000,00																2.000,00		5.000,00		10.000,00		15.000,00		15.000,00		42.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.		22		Beneficiário e reparação de bens móveis propriedade de Aracquia (OUTROS)		03/070.0307		E		10.000,00		50.000,00		50.000,00												60.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		520.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.		24		Requalificação de Equipamentos e Edifícios - Santo António do Burequinho - Casa do Conhecimento		03/070.0307		E		72.500,00		100.000,00		100.000,00												172.500,00		40.000,00		50.000,00		10.000,00		12.000,00		282.500,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.		24		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		02/070.07				3.000,00		3.000,00		3.000,00												3.000,00														
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		24		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		02/070.08				5.000,00		5.000,00		5.000,00												5.000,00														
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		24		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		03/070.030C				64.500,00		100.000,00		100.000,00												164.500,00		40.000,00		50.000,00		10.000,00		12.000,00		322.500,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		25		Requalificação de Edifícios para Instalação do Centro de Negócios (Construção)		03/070.030C		E		43.500,00		241.500,00		241.500,00												285.000,00		20.000,00		10.000,00		5.000,00		2.500,00						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		26		Reabilitação do Centro de Negócios (Construção)		03/070.0307		E		10.000,00																10.000,00		448.500,00		952.396,27		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		27		Reabilitação do Centro de Negócios (Construção)		03/070.0307		E		50.000,00		50.000,00		50.000,00												50.000,00		250.000,00		850.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		23		Aquisição e grandes reparações em material de transporte (Outro)		02/070.0602		0		25.000,00		50.000,00		50.000,00												75.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		24		Aquisição de equipamento náutico		0102/0701.002		0		43.000,00		1.000,00		1.000,00												43.000,00		30.000,00		35.000,00		35.000,00		45.000,00		203.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		24		Outro		02/070.1002				1.000,00		1.000,00		1.000,00												1.000,00		2.500,00		35.000,00		35.000,00		45.000,00		203.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		24		Outro		03/070.1002				35.000,00		1.000,00		1.000,00												35.000,00		40.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		24		Outro		04/070.1002				1.000,00		1.000,00		1.000,00												1.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		24		Outro		05/070.1002		0		5.000,00		5.000,00		5.000,00												5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		25		Aquisição de equipamento administrativo		0102/0701.003				1.000,00		1.000,00		1.000,00												1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
1.		25		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		02/070.09				1.000,00		1.000,00		1.000,00												1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
1.		25		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		03/070.09				1.000,00		1.000,00		1.000,00												1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
1.		25		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		04/070.09				1.000,00		1.000,00		1.000,00												1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
1.		25		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		05/070.09				1.000,00		1.000,00		1.000,00												1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
1.		26		Aquisição de ferramentas e utensílios		0102/0701.1		0		14.000,00																14.000,00		14.000,00		14.000,00		14.000,00		14.000,00		14.000,00				
1.		26		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		02/070.11				500,00																500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
1.		26		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		03/070.11				500,00																500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
1.		26		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		04/070.11				12.000,00																12.000,00		12.000,00		12.000,00		12.000,00		12.000,00		12.000,00				
1.		26		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		04/070.11				500,00																500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
1.		26		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		05/070.11		0		35.500,00		50.000,00		50.000,00												35.500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
1.		27		Aquisição de equipamento de informática		0102/0701.07				1.000,00																1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
1.		27		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		0102/0701.07				1.000,00																1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
1.		27		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		02/070.11				500,00																500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
1.		27		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		03/070.11				500,00																500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
1.		27		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		04/070.11				500,00																500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
1.		27		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		05/070.11		0		35.500,00		50.000,00		50.000,00												35.500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
1.		27		Aquisição de equipamento de informática		0102/0701.07				1.000,00																1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
1.		27		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		0102/0701.07				1.000,00																1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
1.		27		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		02/070.11				500,00																500,00		500,00		500,00		500,00</								

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : ORÇAMENTOS ANUAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Considerar ex-ante: Previsão o valor do Financiamento: Não Definido : S

Função

Objetivo	Código Ano Tipo Plano	Descrição do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Previsões					Total Previsão				
					R 6	R 7	R 8	R 9	Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. (Fim do ano)	2021 (Fim do ano)	Previsões seguintes						
														2022	2023	2024	2025	Outros		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	
Código Ano Tipo Plano	27	2017 1 7	02/07/07	0	15.000,00	50.200,00			2017/01/01	2021/12/31		65.000,00	65.000,00							32.500,00
	27	2017 1 7	03/07/07		10.000,00							10.000,00	10.000,00							
	27	2017 1 7	04/07/07		4.500,00							4.500,00	4.500,00							
	27	2017 1 7	05/07/07		5.000,00							5.000,00	5.000,00							
	28	2017 1 8	02/07/08		17.500,00	15.200,00						32.500,00	32.500,00							
	28	2017 1 8	03/07/08		1.000,00							1.000,00	1.000,00							
	28	2017 1 8	04/07/08		5.000,00							5.000,00	5.000,00							
	28	2017 1 8	05/07/08		7.500,00							7.500,00	7.500,00							
	28	2017 1 8	06/07/08		1.000,00							1.000,00	1.000,00							
	28	2017 1 8	07/07/08		3.000,00							3.000,00	3.000,00							
	29	2017 1 9	02/07/09	0	88.000,00	225.200,00			2017/01/01	2021/12/31		313.000,00	313.000,00							323.000,00
	29	2017 1 9	03/07/09		2.000,00							2.000,00	2.000,00							
	29	2017 1 9	04/07/09		1.000,00							1.000,00	1.000,00							
	29	2017 1 9	05/07/09		40.000,00	225.200,00						145.000,00	145.000,00							
	29	2017 1 9	06/07/09		5.000,00							5.000,00	5.000,00							
29	2017 1 9	07/07/09		50.000,00							50.000,00	50.000,00								
29	2017 1 9	08/07/09		15.000,00							15.000,00	15.000,00								
29	2017 1 9	09/07/09		4.000,00							4.000,00	4.000,00								
29	2017 1 9	10/07/09		31.000,00							195.000,00	195.000,00								
29	2017 1 9	11/07/09		52.000,00							52.000,00	52.000,00								
29	2017 1 9	12/07/09		52.500,00							52.500,00	52.500,00								
29	2017 1 9	13/07/09		2.500,00							2.500,00	2.500,00								
29	2017 1 9	14/07/09		50.000,00							50.000,00	50.000,00								
29	2017 1 9	15/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	16/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	17/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	18/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	19/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	20/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	21/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	22/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	23/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	24/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	25/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	26/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	27/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	28/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	29/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	30/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	31/07/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	01/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	02/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	03/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	04/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	05/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	06/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	07/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	08/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	09/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	10/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	11/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	12/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	13/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	14/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	15/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	16/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	17/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	18/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	19/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	20/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	21/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	22/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	23/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	24/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	25/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	26/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	27/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	28/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	29/08/09		102.000,00							102.000,00	102.000,00								
29	2017 1 9	30/td																		

Identificação do Objeto: CONSTRUÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Considerar em: Total Previsto o valor
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Base de	Períodos					TOTAL PREVISTO
					R.G.	R.P.	V.E.	Início	Fim		2021 (Financeiro Definido)	2021 (Economico X/Def.)	2022	2023	2024	
					(4)	(7)	(8)	(10)	(11)		(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	
					(5)	(6)	(9)	(12)	(13)		(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	
2.5.2.1	2017.1.1	CONSERVAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		5.000,00		2017/01/01	2021/12/31		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.2.2	2017.1.2	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		30.000,00	100.000,00	2017/01/01	2021/12/31		130.000,00		25.000,00	20.000,00	5.000,00	185.000,00
2.5.2.3	2017.1.3	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		250,00	1.750,00	2017/01/01	2021/12/31		2.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	42.000,00
3.1.1	2017.1.4	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		2.495.500,00	1.495.000,00	2017/01/01	2021/12/31		4.340.500,00		2.982.367,52	673.229,52	1.853.000,00	10.668.097,04
3.1.2	2017.1.5	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		500,00	500,00	2017/01/01	2021/12/31		500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00
3.1.3	2017.1.6	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		100.000,00	100.000,00	2017/01/01	2021/12/31		100.000,00		1.000,00	90.229,52	100.000,00	400.229,52
3.2.1	2017.1.7	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		1.000.000,00	600.000,00	2017/01/01	2021/12/31		1.600.000,00		1.886.903,52	300.000,00	775.000,00	4.561.903,52
3.2.2	2017.1.8	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		55.000,00	200.000,00	2017/01/01	2021/12/31		255.000,00		50.000,00	50.000,00	25.000,00	400.000,00
3.2.3	2017.1.9	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		950.000,00	400.000,00	2017/01/01	2021/12/31		1.350.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.236.903,52
3.3.1	2017.1.10	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		100.000,00	400.000,00	2017/01/01	2021/12/31		500.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.386.903,52
3.3.2	2017.1.11	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		850.000,00	550.000,00	2017/01/01	2021/12/31		1.400.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.336.903,52
3.3.3	2017.1.12	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		1.000.000,00	550.000,00	2017/01/01	2021/12/31		1.550.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.436.903,52
3.3.4	2017.1.13	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		45.000,00	45.000,00	2017/01/01	2021/12/31		90.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.476.903,52
3.3.5	2017.1.14	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		500,00	500,00	2017/01/01	2021/12/31		500,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.476.903,52
3.3.6	2017.1.15	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		82.000,00	82.000,00	2017/01/01	2021/12/31		82.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.476.903,52
3.3.7	2017.1.16	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		185.000,00	185.000,00	2017/01/01	2021/12/31		370.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.476.903,52
3.3.8	2017.1.17	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		10.000,00	10.000,00	2017/01/01	2021/12/31		10.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.476.903,52
3.3.9	2017.1.18	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		1.100.000,00	1.100.000,00	2017/01/01	2021/12/31		2.200.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.476.903,52
3.3.10	2017.1.19	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		500,00	500,00	2017/01/01	2021/12/31		500,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.476.903,52
3.3.11	2017.1.20	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		160.000,00	160.000,00	2017/01/01	2021/12/31		320.000,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.476.903,52
3.3.12	2017.1.21	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		500,00	500,00	2017/01/01	2021/12/31		500,00		1.836.903,52	300.000,00	750.000,00	4.476.903,52
3.3.13	2017.1.22	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		219.000,00	310.000,00	2017/01/01	2021/12/31		529.000,00		207.000,00	62.000,00	42.000,00	835.000,00
3.3.14	2017.1.23	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		51.000,00	50.000,00	2017/01/01	2021/12/31		101.000,00		27.000,00	12.000,00	12.000,00	152.000,00
3.3.15	2017.1.24	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		500,00	500,00	2017/01/01	2021/12/31		500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.4.1	2017.1.25	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	02/070.0402	0		4.259.250,00	3.302.250,00	2017/01/01	2021/12/31		7.561.500,00		8.255.454,04	7.140.329,96	7.677.416,76	33.111.519,76

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Grupo de Fontes de Financiamento

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Dotação: CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/ECONOMIA

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento não definido: 5

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Destinação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto				
						R.G.	R.P.	U.E.	EMP.A.	Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. ANUALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (TOTAL)		Períodos seguintes			
																		2022	2023	2024	2025
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
3.4.1.	207	2016 I 7	REHABILITAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A MERCADOS E FEIRAS (Construção)	03/0701.000C	E		500,00			2017/01/01	2021/12/31			500,00	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.500,00	
3.4.1.	244	2021 I 5	CREAÇÃO DE MERCADO DE VENDA DE PRODUTOS LOCAIS (Construção)	03/0701.000C			50.000,00	50.000,00						100.000,00	100.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	135.000,00	
3.4.2.	27	2019 I 3	VALORIZAÇÃO DAS PRAIAS DO PARQUE - Desenvolvimento de Ocorridos	04/0701.15	O		168.000,00	240.000,00		2013/01/01	2021/12/31			428.000,00	428.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	718.000,00	
3.4.2.	29	2014 I 13	OUTROS INVESTIMENTOS	03/0701.01	O		500,00			2017/01/01	2021/12/31			500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00	
3.4.2.	33	2016 I 15	ATIVIDADES TURÍSTICAS (TERREINOS)	03/0701.15	O		2.500,00			2017/01/01	2021/12/31			2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.500,00	
3.4.2.	24	2021 I 3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (OUTROS INVESTIMENTOS)	03/0701.01			50.000,00	50.000,00		2022/01/02	2022/12/31			150.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	270.000,00	
3.4.2.	31	2021 I 1	VALORIZAÇÃO DO MUSEU DO QUARTO E ÁREA ENVOLVENTE (Construção)	03/0701.000C	E		20.000,00	60.000,00		2022/01/02	2022/12/31			80.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00	
4.			Outras funções				73.603,73							73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	368.018,65	
4.1.			Operações de dívida autárquica				73.603,73							73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	368.018,65	
4.1.	28	2015 I 8	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÁRQUICOS	0103/03080C	O		73.603,73			2017/01/01	2021/12/31			73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	368.018,65	
[5] E - EMPREENDIDA; A - ADMN. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :	4.461.353,73	3.312.250,00						7.773.603,73	7.773.603,73	9.032.007,81	7.271.125,79	7.728.593,00	5.475.016,49	47.343.346,82	

[5] E - ENFREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EXP.; P - AD/OUTRA

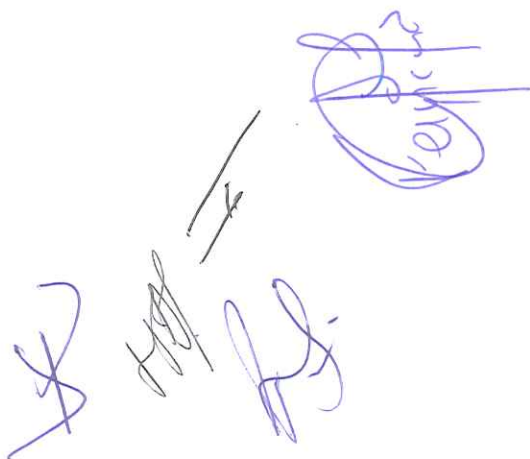
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Plano de Atividades Municipais

O Plano de Atividades Municipais, junta as despesas de capital e as despesas correntes, que pela sua natureza não fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos, mas que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas pelo seu papel no desenvolvimento do Concelho.

Por último, apresentam-se os valores orçamentados, para transferências a efetuar para: Juntas de Freguesia; Associações Culturais e Desportivas e outras instituições, que no exercício de 2021 integram o Plano de Atividades Municipal:

A cluster of four handwritten signatures in blue ink, located in the bottom left corner of the page. The signatures are stylized and overlapping.A single handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. It is a large, flowing signature.

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : OBRIGATORIAS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA/ECONOMICA				Considerar em "Total revisado o valor do financiamento não refinado : S																																		
Objetivo	Número do projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto																											
				Forma de Realiz.	R.G.	R.P.	U.E.	EMER	Tratam.	Fim de Exec.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Contab.)	Períodos seguintes																													
													2022	2023		2024	2025	Outros																								
Código Ano Tipo Número	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]																					
2. 2.1. 2.1.1. 2.1.1.1.	2019 A 1	Funções sociais Educação Ensino não superior Atribuição de bolsas de estudo (OUTRAS) Outras funções Transferências entre administrações PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO REABILITAÇÃO DE AGENTES FAMILIARES PRECATORIOS ESTUDOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA ISSS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OUTROS UNIDADES DE FREQUÊNCIA DO CONCELHO (Freguesias) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS UNIDADES DE FREQUÊNCIA DO CONCELHO (Freguesias) OUTRAS ASSOCIAÇÕES DE PARTICIPANTES (OUTROS) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO (ESTAC) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO (ESTAC) ALTO MINHO (OUTROS) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A CDM ALTO MINHO (CDM DO ALTO MINHO) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ARGO À BORDA (OUTRAS) CONTROLO PROGRAMA NO ÂMBITO DESPORTIVO (OUTROS)	0	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.129.500,00 1.758.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00 2.254.500,00 1.833.500,00 25.000,00 14.000,00 11.000,00 30.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 750.000,00 500,00 340.000,00 30.000,00 100.000,00 5.000,00 95.000,00 10.000,00 48.000,00 2.500,00 75.000,00 50.000,00 25.000,00 2.500,00	20.000,00 20.000,00

Normas de execução Orçamental

Considerando o previsto na alínea d), do n.º1 do art.º 46º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, a proposta de orçamento deverá ser acompanhada de um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Neste sentido, o orçamento para 2021 reger-se-á pelas seguintes regras:

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

(Definição e objeto)

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, bem como, as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 2.º

(Princípio Orçamentais)

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Ponte da Barca para o ano de 2021 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;



Artigo 3.º

(Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como, as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020;

Artigo 4.º

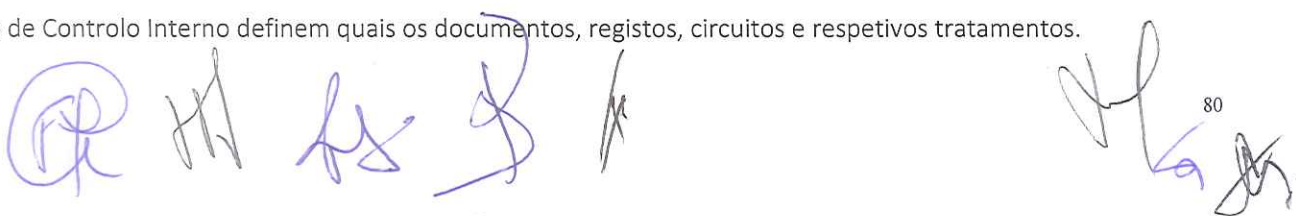
(Modificações ao Orçamento e às GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na NCP – 26 do SNC – AP e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

Artigo 5.º

(Registos contabilísticos)

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Unidade de Finanças e Contratação Pública (UFCP), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de receção de documentação, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, serão digitalizados e enviados diretamente para a Unidade de Finanças e Contratação Pública (UFCP).
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a UFCP, no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à UFCP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à UFCP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. As Normas de Controlo Interno definem quais os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos.



80

Artigo 6.º

(Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia)

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efectuem-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

(Gestão de stocks)

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras actividades municipais, deverão ser objecto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Artigo 8.º

(Contabilidade analítica)

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2021 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 1. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
3. Obter a demonstração de resultados por funções e por actividades.

Artigo 9.º

(Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)

A Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de actividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 10.º

(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como, os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º1 do artigo 9º da lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à actualização do valor das taxas, com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respectiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 11.º

(Cobranças pelos serviços municipais)

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidades diversas do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. Nos casos referidos no número 2 a entidade depositante deve no dia útil imediato ao do depósito, efectuar a entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos do depósito, para contabilização.

Artigo 12.º

(Valores recebidos pelo correio)

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, nos Serviços de Tesouraria, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 13.º

(Valores creditados em conta bancária)

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Ponte da Barca, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os municípios/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º

(Cauções)

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, dão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão registar imediatamente na aplicação informática.
3. Cabe igualmente á UFCP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 15.º

(Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Dec.-Lei nº 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 16.º

(Tramitação dos processos de despesa)

1. Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente um meio eletrónico para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pelos serviços responsáveis pela despesa, compete à Unidade de Financeira e de Compras Públicas realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço que identifica a necessidade de aquisição dos bens ou prestação de serviços.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 17.º

(Conferência e registo da despesa)

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º

(Gestão de contratos)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pela contratação em causa, para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 19.º

(Competências)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art.º 29º ambos do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Até 149.639,27 euros, o Presidente da Câmara e nas suas faltas e impedimentos o Vereador com competência delegada;

2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração directa, até ao montante de 149.639,37 euros, excluindo o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicados.

3. Sem prejuízo do disposto no número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas independentemente da entidade que as autorizou é do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 20.º

(Apoios a entidades terceiras)

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de utilização de equipamentos, de atividades municipais e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respectivo Pelouro ou unidade orgânica competente que a submeterá a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 21.º

(Apoio às Freguesias)

1. Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para prossecução das respectivas competências materiais estabelecidas no art. 16º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.

Artigo 22.º

(Assunção de compromissos plurianuais)

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1 do art. 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art. 12º do Decreto – lei n.º 127/2012, de 21 de junho é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

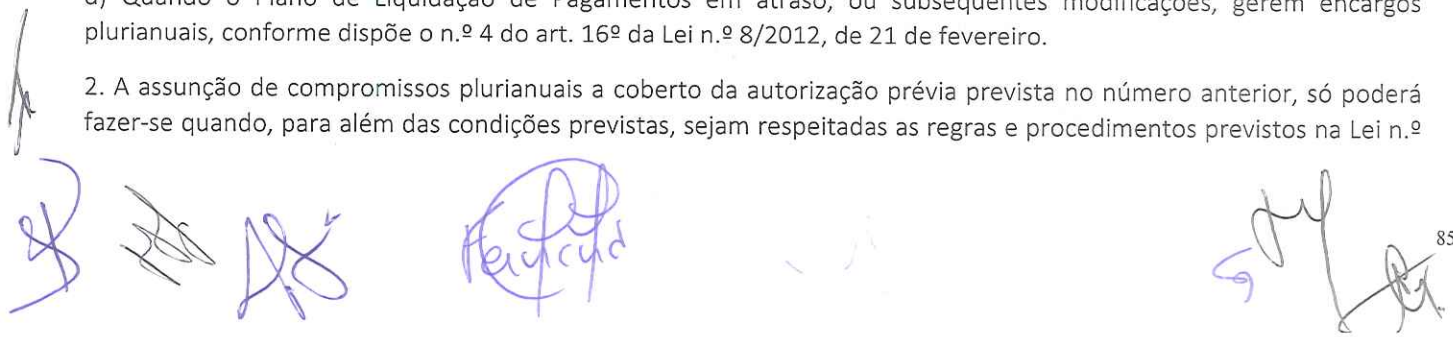
a) Resultem projectos ou acções constantes das Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos;

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos, ou

d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art. 16º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º



8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. De acordo com o previsto no n.º6 do artigo 22º do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargos em mais de um ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º1 da mesma disposição legal.

Artigo 23.º

(Autorizações assumidas)

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 24.º

(Delegações de competências nas Freguesias)

1. Os acordos de colaboração e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respectiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos acordos de execução contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano para 2021.

Artigo 25.º

(Dúvidas sobre a execução do Orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da UFCP, e submetidos para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

A group of handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'S', a signature with a vertical line through it, and a signature that appears to be 'Feycut'.Handwritten signatures in blue ink, including a signature with a large 'M' and a signature with a large 'A'.

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Estabelece ainda o supracitado artigo que os documentos previsionais deverão ainda apresentar as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.

Na presente data, o Município de Ponte da Barca participa nas seguintes entidades:

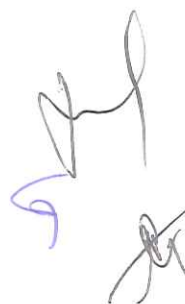
DENOMINAÇÃO	NPC	SEDE	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO		QUOTA
				VALOR	%	
Águas do Noroeste, S.A.	509436595	Lugar de Gaído - Barcelos, 4755-045 Areias de Vilar	63 479 157,94 €	133 420,00 €	0,21%	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, Quinta das Pratas - Cartaxo				
Associação Portuguesa dos Municípios e Centros Históricos	502131047	Av.ª Regimento de Artilharia, n.º 9 - Edifício Central de Camionagem - 5100-147 - Lamego	69 193,53 €			274,34 €
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 - 3004-511 Coimbra	1 816 056,46 €			4 756,00 €
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E. M., S.A.	504475606	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, número 11, 3º B, Taguspark - 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67 €	5 006,96 €	0,15%	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	422 612,15 €			3 000,00 €
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado Apartado 11 4936 - 908 Vila Nova de Anha	2 500 000,00 €			
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL	504404830	Rua Dr. Joaquim Carlos Cunha Cerqueira, Apartado 102 4970-457 ARCOS DE VALDEVEZ	5 000,00 €	2 000,00 €	40,00%	
CIM - Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima	508754496	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo				

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Tal como prevê a alínea a) do n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro na sua redação atual, o orçamento municipal, inclui também, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. A este propósito importa dar nota da reserva expressa na Certificação Legal de Contas do exercício de 2019, relativa a uma responsabilidade incorrida e não reconhecida pelo Município perante as Águas do Norte, S.A. no valor aproximado de 781.000 euros.

Ainda neste âmbito, de acordo com a informação emitida pelo Consultor Jurídico do Município, à data registam-se os seguintes processos judiciais, que poderão dar origem a um exfluxo financeiro:

95/18.0BEBRG	Táxis Avelino Unipessoal Lda.	30.001,00 €
2694/18.1BEBRG	Martins & Filhos S.A.	197 464,34 €



PREVISÃO DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS



Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos Decorridos	Anos que Faltam	Encargos do Ano		previsível a 31_12_2020	31/12/2021
				inicial	Final				Amortização	Juros		
25/01/2019	Operação de Substituição de Dívida	CCAM	4 283 144,73 €	0,583	---	20	1	19	204 881,43 €	22 055,73 €	3 876 947,01 €	3 672 065,58
26/06/2019	Diversos Investimentos	CCAM	1 622 750,00 €	0,559	---	20	1	19	50 069,89 €	9 026,43 €	1 622 750,00 €	1 572 680,11
TOTAL			5 905 894,73 €						254 951,32 €	31 082,16 €	5 499 697,01 €	5 244 745,69 €

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ENCERRAMENTO

As presentes Grandes Opções do Plano e documentos anexos, que se contêm em _____ páginas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Ponte da Barca realizada em ____ de ____ de 2020.

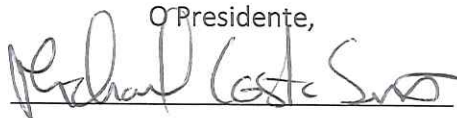
O Presidente;

Os Vereadores,

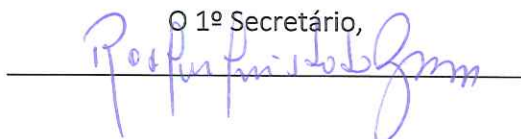
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano que antecedem mereceram aprovação por _____, da Assembleia Municipal de Ponte da Barca em sua sessão/reunião _____ do dia ____ de _____ de 2020, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,



O 1º Secretário,



O 2º Secretário

